



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP</b>		
<b>CNPJ:</b> 32.892.707/0001-46	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 2021/048742
<b>ENDEREÇO:</b> RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, 222 - CXPST 16		
<b>BAIRRO:</b> MANGABEIRA		<b>CIDADE:</b> JOÃO PESSOA
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.057-112	<b>TELEFONE:</b> (83) 8766-5694 / (83) 9970-3248
<b>E-MAIL:</b> marcosroque60@hotmail.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 09 de Julho de 2021.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL  
DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, S.U.5, Centro - CEP: 58755-000  
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorioprincesa1@hotmail.com

AUTENTICACAO No 2021-000529

Autentica e presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel - PB, 09/07/2021 09:46:28  
EMOL: R\$ 2,62 FEPJ: R\$ 0,52 FARPEN R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: AL803687 - KWLP  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE



Assinatura do Responsável -

**Lucileide C da Silva**  
Escrivente

**Silvano Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPI



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 27/02/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 717.390 - 2ª, expedida por SSSD/PB em e CPF: nº 282.076.454-15, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA, nº 128, ERNANI SATIRO, CEP: 58080-805;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **ROQUE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, CXPST 16;, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057112.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.  
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900912336. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 2/2

## CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

## CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

## CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 18 de fevereiro de 2019

 Cartório Azevedo Bastos

  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
Titular/Administrador

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8720  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 50038-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dezoito  
Em Teste da verdade.  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular - (Qtd: 1, Total: 12.7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIF78241-TEGH  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.  
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900912336. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/02/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Ernani Sátiro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.390 - 2ª Via - SSDS/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital da empresa que é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), passa a ser no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na **Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital da empresa é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document, including a large 'X' on the right side and several scribbled marks.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

**4120-4/00 - Construção de edifícios.**

Atividades Secundárias:

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

**4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.**

**4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.**

**4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**

**4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

**4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.**

**4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.**

**4313-4/00 - Obras de terraplenagem.**

**4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em **26/02/2019** conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A empresa poderá a qualquer tempo; abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 25 de Abril de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**  
CPF: nº 282.076.454-15

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - Um Ofício de Notário

Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 75  
CEP 56.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (53) 3218-8800

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-024856**  
Reconheço por semelhança a firma de

**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA\*\*\*\*\***  
\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunha da verdade. João Pessoa - PB, 27/04/2020 12:28:57  
EMDL: R\$10,22 PEPJ: R\$2,84 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,51  
**SELO DIGITAL: AJZ34478-6VIK**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MORAIS - ESCRIVENTE**

*[Circular stamp: OFÍCIO DE NOTAS, João Pessoa-PB, (83) 3218-8800]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 17:13 SOB Nº 20203996062.  
PROTOCOLO: 203996062 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001679910. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Emani Sátiro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.390 - 2ª Via - SSSDS/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital da empresa que é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), passa a ser neste ato no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

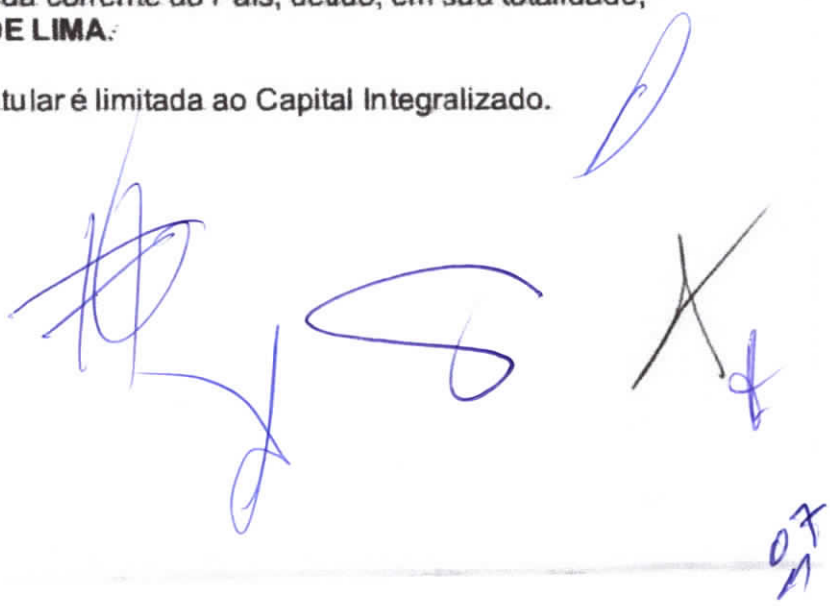
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital da empresa é no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**:

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right. There is also a small mark resembling a checkmark or the letter 'd' on the right side.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

**4120-4/00 - Construção de edifícios.**

Atividades Secundárias:

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

**4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.**

**4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.**

**4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**

**4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

**4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.**

**4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.**

**4313-4/00 - Obras de terraplenagem.**

**4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em **26/02/2019** conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

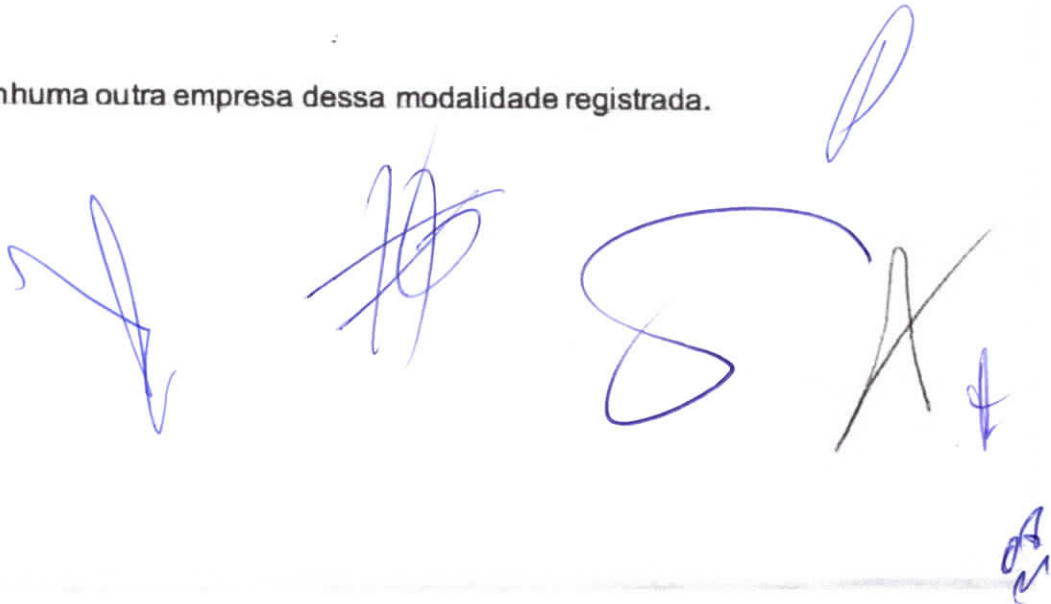
A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**

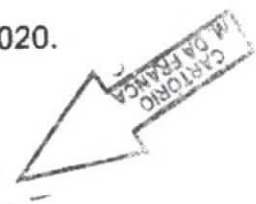
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**  
CPF: nº 282.076.454-15

  
M. DA FRANCA  
CARTÓRIO

  
M. DA FRANCA  
5º Ofício de Notário  
224-8279

  
MONTEIRO DA FRANCA  
SERVICO NOTARIAL | 2º Ofício  
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Reconhecimento de Firma Nº 2020-022693  
Reconheço por ser autêntica a firma de:  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
Dau fé, em testemunho de verdade João Pessoa - PB 07/08/2020 10:09:25  
EMUL: R\$10.22 FEPJ: R\$2.04 TARPEN: R\$8.30 ISS: R\$0.51  
SELO DIGITAL: AKG07095-ZYIK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 17:46 SOB Nº 20204125154.  
PROTOCOLO: 204125154 DE 06/08/2020 18:12.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003496996. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222 CXPST 16;, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057-112, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
João Pessoa - PB, 18/02/2019  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 20190083190.  
PROTOCOLO: 190083190 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900912344. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 717.390 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 10/09/2009

NOME MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

FILIAÇÃO GILVÂNIO LIMA E SILVA  
CARLEUZA ROQUE DE LIMA

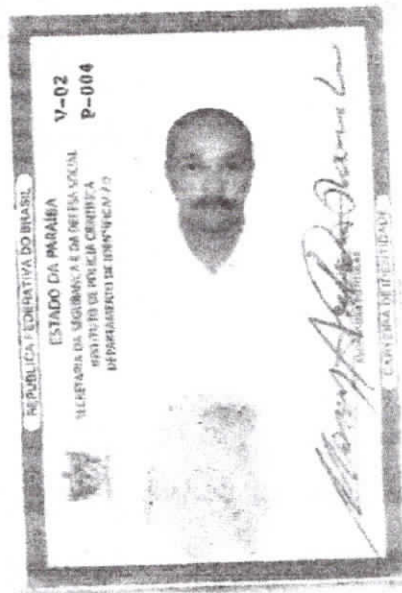
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JOÃO PESSOA-PB 27/02/1960

DOC. DE IDENTIFICAÇÃO CAS. C/ AVERB. N. 12708 F. 389 L. B-025

CPF CARTÓRIO 1º JOÃO PESSOA-PB  
782.076.454-15

ABRIL 2009

LEI Nº 7.112 DE 2006



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente íntegra digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102431803191244210159-1; Data: 18/03/2019 12:45:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1G95802-TL61  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 16:21:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102431803191244210159-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc600ec3ee51947213d4a7d6df17d54f259c2e308725ad84452fe532cde9ae15cea56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten initials]*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.892.707/0001-46**

Atividade Econômica: Simples Nacional e/ou SIMEI (abrange todos os estabelecimentos da empresa)

Nome Empresarial: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> PBC2100992530		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600090257	<b>CNPJ</b> 32.892.707/0001-46	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/02/2019	<b>Início de Atividade</b> 26/02/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, Nº 222, CXPST 16; Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58057-112				
<b>Objeto</b> Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água				
<b>Capital</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	<b>CPF</b> 282.076.454-15	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 18/02/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	<b>CPF</b> 282.076.454-15	<b>Início do Mandato</b> 18/02/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 07/08/2020	<b>Número</b> 20204125154	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 15:53:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QCLVQKUZ.



PBC2100992530

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8396

**Razão Social:** ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Nome Fantasia:** ROQUE CONSTRUÇOES

**CNPJ:** 32.892.707/0001-46

**Inscrição Municipal:** 1479156

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CXPST 16;, Mangabeira

**CEP:** 58057112

**Local e data:** Município de João Pessoa, sexta, 05 de julho de 2019

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19AFUCGAIA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.892.707/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROQUE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROQUE CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR	NÚMERO 222	COMPLEMENTO CXPST 16
---	---------------	-------------------------

CEP 58.057-112	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSROQUE60@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8766-5694/ (83) 9970-3248
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 08:28:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.892.707/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:42:15 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **D999.B236.C7E4.67DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 35F8.0EA7.E68B.CBAC

Emitida no dia 07/06/2021 às 09:56:31

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **32.892.707/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 07/06/2021  
Hora: 09:50

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/048742

Nº de Controle de Autenticação

479.525.578.558

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32892707000146		Nome do Contribuinte ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR		Número 00222	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 16;
Bairro MANGABEIRA	CEP 58057112	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147915-6

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 07/06/2021 09:50:35

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.892.707/0001-46  
**Razão Social:** ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR 222 CXPST 16 /  
MANGABEIRA /JOAO PESSOA / PB / 58057-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041603314641251323

Informação obtida em 06/05/2021 14:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.892.707/0001-46  
Certidão n°: 13125737/2021  
Expedição: 20/04/2021, às 18:43:33  
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.892.707/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Razão Social: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: ROQUE CONSTRUÇÃO~ES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Certidão emitida às 13:09 de 22/06/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+NOBo/rl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/05/2021 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.892.707/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A4.0974.1451.6060 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/05/2021 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 282.076.454-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A4.09C8.32BC.6144 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately six distinct signatures scattered across the lower half of the page, including a large stylized signature in the center-right and a very large, sweeping signature in the bottom right corner.



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7348186	30/06/2021	30/06/2021	30/09/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 32.892.707/0001-46  
Razão Social : ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP  
Nome fantasia : ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP  
Data de abertura : 26/02/2019

**Endereço:**

logradouro: RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR  
N.º: 222 Complemento: CXPST 16  
Bairro: MANGABEIRA Município: JOAO PESSOA  
CEP: 58057-112 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	NER6LC1WDYWXVQGM
------------------------------	------------------



CNPJ: **32.892.707/0001-46**  
 Razão Social: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP**  
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7348186**  
 Data do último Acesso: **26/12/2020 07:18:23**



[Manual de Serviços On-Line](#)
[Informar Acidente Ambiental](#)
[Sair](#)

Administração de Acesso	Cadastro Técnico Federal - CTF/APP	Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA	Relatórios	Serviços	Financeiro	Guia do usuário
-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	------------	----------	------------	-----------------

### Comprovante de Inscrição

Caminho: [Cadastro Técnico Federal - CTF/APP](#) >> Comprovante de Inscrição

### Comprovante de Inscrição

 <p>Ministério do Meio Ambiente          Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	 <p>IBAMA          M M A</p>
<h4>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</h4>	
N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>7348186</b>	
CPF/CNPJ: <b>32.892.707/0001-46</b>	
Nome/Razão Social/Endereço <b>ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP</b> <b>RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR</b> <b>MANGABEIRA</b> <b>JOAO PESSOA/PB 58057-112</b>	
Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	
Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o Interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	
Data de emissão: <b>13/03/2019</b> Autenticação: <b>8yk3.3vrb.8nt9.irb2</b>	

[Imprimir Comprovante de Inscrição](#)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.892.707/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:12:22 do dia 22/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 824I220621131222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ROQUE CONSTRUCOES)

**CNPJ:** 32.892.707/0001-46

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/06/2021, às 13h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 49Qzyf2.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

24/06



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2021 05:20:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **32.892.707/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 53 folhas numeradas do No. 1 ao 53 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, 222

Complemento .....: CXPST 16

Bairro .....: MANGABEIRA

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 32.892.707/0001-46

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600090257 Data registro: 26/02/2019

Inscrição Municipal.....:

JOÃO PESSOA, 01/01/2020

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809  
CPF: 691.957.494-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
Termo de Autenticação 21/001922-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e emendamentos

JOÃO PESSOA

20/04/2021

PEDRO ROGERIO DE MELLO LOURENÇO

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de abril de 2021 10:22:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	206.598,81D	2.235.817,67	2.180.746,03	261.670,45D
2	ATIVO CIRCULANTE	206.598,81D	2.144.817,67	2.177.712,71	173.703,77D
3	DISPONÍVEL	206.598,81D	1.388.043,21	1.450.482,57	144.159,45D
4	CAIXA	206.598,81D	126.168,17	188.608,53	144.158,45D
5	CAIXA GERAL	206.598,81D	126.168,17	188.608,53	144.158,45D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	998.475,43	998.474,43	1,00D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	33.112,00	33.112,00	0,00
589	BRADESCO	0,00	965.363,43	965.362,43	1,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	263.399,61	263.399,61	0,00
627	BRADESCO	0,00	263.399,61	263.399,61	0,00
12	CLIENTES	0,00	721.617,46	702.968,08	18.649,38D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	721.617,46	702.968,08	18.649,38D
608	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	0,00	718.617,46	699.968,08	18.649,38D
609	CONSORCIO CONSTRUCAP COPASA (DNIT BR230/PB)	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	35.157,00	24.262,06	10.894,94D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	35.157,00	24.262,06	10.894,94D
38	INSS A COMPENSAR	0,00	35.157,00	24.262,06	10.894,94D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	91.000,00	3.033,32	87.966,68D
111	IMOBILIZADO	0,00	91.000,00	3.033,32	87.966,68D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00D
125	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	3.033,32	3.033,32C
128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	3.033,32	3.033,32C
149	PASSIVO	206.598,81C	94.670,34	126.062,55	237.991,02C
150	PASSIVO CIRCULANTE	6.598,81C	84.143,74	115.535,95	37.991,02C
164	FORNECEDORES	0,00	6.372,00	6.372,00	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	6.372,00	6.372,00	0,00
611	ANDAÍMES JP E SERVIÇOS EIRELI	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
613	CEREALISTA FARIAS LTDA	0,00	372,00	372,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.202,63C	5.692,81	32.295,90	29.805,72C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.202,63C	5.692,81	32.295,90	29.805,72C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.202,63C	5.692,81	32.295,90	29.805,72C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	66.540,83	69.179,50	2.638,67C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	52.169,45	52.169,45	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	34.775,50	34.775,50	0,00
167	RESCISÕES A PAGAR	0,00	17.393,95	17.393,95	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	14.371,38	17.010,05	2.638,67C
191	INSS A RECOLHER	0,00	13.767,88	14.176,85	408,97C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	603,50	2.833,20	2.229,70C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.141,92	7.688,55	5.546,63C
383	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	1.995,74	1.995,74C
384	CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	1.995,74	1.995,74C
629	PARCELAMENTOS	0,00	2.141,92	5.692,81	3.550,89C
630	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	2.141,92	5.692,81	3.550,89C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3.396,18C	3.396,18	0,00	0,00
208	DIVIDENDOS	3.396,18C	3.396,18	0,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	3.396,18C	3.396,18	0,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C	10.526,60	10.526,60	200.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	10.526,60	10.526,60	0,00
568	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.526,60	10.526,60	0,00
562	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.526,60	10.526,60	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	752.608,35	775.471,99	23.679,43C
403	RECEITA LÍQUIDA	0,00	53.864,69	775.471,99	721.607,30C
404	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	775.471,99	775.471,99C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	775.471,99	775.471,99C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	775.471,99	775.471,99C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	53.864,69	0,00	53.864,69D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	53.864,69	0,00	53.864,69D
427	(-) ISS	0,00	21.568,79	0,00	21.568,79D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	32.295,90	0,00	32.295,90D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	698.743,66	265,30	698.478,36D

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	695.175,77	265,30	694.910,47D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	70.599,73	265,30	70.334,43D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.587,72	265,30	34.322,42D
334	13º SALÁRIO	0,00	3.343,01	0,00	3.343,01D
335	FÉRIAS	0,00	4.583,65	0,00	4.583,65D
336	INSS	0,00	10.742,59	0,00	10.742,59D
337	FGTS	0,00	3.722,37	0,00	3.722,37D
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	0,00	2.585,52	0,00	2.585,52D
228	BOLSA-AUXÍLIO	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00D
570	RESCISÕES	0,00	9.434,87	0,00	9.434,87D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.848,90	0,00	9.848,90D
348	IPTU	0,00	374,37	0,00	374,37D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.631,41	0,00	1.631,41D
599	OUTROS IMPOSTOS	0,00	7.843,12	0,00	7.843,12D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	614.727,14	0,00	614.727,14D
358	SEGUROS	0,00	2.702,67	0,00	2.702,67D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	490,00	0,00	490,00D
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	9.465,00	0,00	9.465,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	532.857,99	0,00	532.857,99D
526	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	24.964,66	0,00	24.964,66D
557	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	215,56	0,00	215,56D
559	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	34.300,02	0,00	34.300,02D
561	DEPRECIACIONES	0,00	3.033,32	0,00	3.033,32D
571	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	820,00	0,00	820,00D
631	DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	1.020,25	0,00	1.020,25D
632	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	85,00	0,00	85,00D
633	CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	4.772,67	0,00	4.772,67D
430	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.567,89	0,00	3.567,89D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.567,89	0,00	3.567,89D
368	JUROS PASSIVOS	0,00	48,59	0,00	48,59D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	3.519,30	0,00	3.519,30D
602	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,64	0,64C
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,64	0,64C
431	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,64	0,64C
432	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,64	0,64C
449	RESULTADO NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	549,85	549,85C
450	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	549,85	549,85C
614	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	549,85	549,85C
615	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	549,85	549,85C

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809  
 CPF: 691.957.494-20

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	206.598,81D	2.235.817,67	2.180.746,03	261.670,45D
2	ATIVO CIRCULANTE	206.598,81D	2.144.817,67	2.177.712,71	173.703,77D
3	DISPONÍVEL	206.598,81D	1.388.043,21	1.450.482,57	144.159,45D
4	CAIXA	206.598,81D	126.168,17	188.608,53	144.158,45D
5	CAIXA GERAL	206.598,81D	126.168,17	188.608,53	144.158,45D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	998.475,43	998.474,43	1,00D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	33.112,00	33.112,00	0,00
589	BRASESCO	0,00	965.363,43	965.362,43	1,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	263.399,61	263.399,61	0,00
627	BRASESCO	0,00	263.399,61	263.399,61	0,00
12	CLIENTES	0,00	721.617,46	702.968,08	18.649,38D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	721.617,46	702.968,08	18.649,38D
608	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	0,00	718.617,46	699.968,08	18.649,38D
609	CONSORCIO CONSTRUCAP COPASA (DNIT BR230/PB)	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	35.157,00	24.262,06	10.894,94D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	35.157,00	24.262,06	10.894,94D
38	INSS A COMPENSAR	0,00	35.157,00	24.262,06	10.894,94D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	91.000,00	3.033,32	87.966,68D
111	IMOBILIZADO	0,00	91.000,00	3.033,32	87.966,68D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00D
125	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	3.033,32	3.033,32C
128	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	3.033,32	3.033,32C
149	PASSIVO	206.598,81C	118.349,77	173.421,41	261.670,45C
150	PASSIVO CIRCULANTE	6.598,81C	84.143,74	115.535,95	37.991,02C
164	FORNECEDORES	0,00	6.372,00	6.372,00	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	6.372,00	6.372,00	0,00
611	ANDAIMES JP E SERVIÇOS EIRELI	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
613	CEREALISTA FARIAS LTDA	0,00	372,00	372,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.202,63C	5.692,81	32.295,90	29.805,72C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.202,63C	5.692,81	32.295,90	29.805,72C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.202,63C	5.692,81	32.295,90	29.805,72C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	66.540,83	69.179,50	2.638,67C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	52.169,45	52.169,45	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	34.775,50	34.775,50	0,00
167	RESCISÕES A PAGAR	0,00	17.393,95	17.393,95	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	14.371,38	17.010,05	2.638,67C
191	INSS A RECOLHER	0,00	13.767,88	14.176,85	408,97C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	603,50	2.833,20	2.229,70C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.141,92	7.688,55	5.546,63C
151	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	1.995,74	1.995,74C
63	CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	1.995,74	1.995,74C
629	PARCELAMENTOS	0,00	2.141,92	5.692,81	3.550,89C
630	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	2.141,92	5.692,81	3.550,89C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3.396,18C	3.396,18	0,00	0,00
208	DIVIDENDOS	3.396,18C	3.396,18	0,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	3.396,18C	3.396,18	0,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C	34.206,03	57.885,46	223.679,43C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	34.206,03	57.885,46	23.679,43C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	23.679,43	23.679,43C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	23.679,43	23.679,43C
567	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	23.679,43	23.679,43	0,00
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	23.679,43	23.679,43	0,00
568	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.526,60	10.526,60	0,00
562	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.526,60	10.526,60	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	1.528.630,83	1.528.630,83	0,00
403	RECEITA LÍQUIDA	0,00	829.336,68	829.336,68	0,00
404	RECEITA BRUTA	0,00	775.471,99	775.471,99	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	775.471,99	775.471,99	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	775.471,99	775.471,99	0,00

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	53.864,69	53.864,69	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	53.864,69	53.864,69	0,00
427	(-) ISS	0,00	21.568,79	21.568,79	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	32.295,90	32.295,90	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	698.743,66	698.743,66	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	695.175,77	695.175,77	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	70.599,73	70.599,73	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.587,72	34.587,72	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	3.343,01	3.343,01	0,00
335	FÉRIAS	0,00	4.583,65	4.583,65	0,00
336	INSS	0,00	10.742,59	10.742,59	0,00
337	FGTS	0,00	3.722,37	3.722,37	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	0,00	2.585,52	2.585,52	0,00
228	BOLSA-AUXÍLIO	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
570	RESCISÕES	0,00	9.434,87	9.434,87	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.848,90	9.848,90	0,00
348	IPTU	0,00	374,37	374,37	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.631,41	1.631,41	0,00
599	OUTROS IMPOSTOS	0,00	7.843,12	7.843,12	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	614.727,14	614.727,14	0,00
358	SEGUROS	0,00	2.702,67	2.702,67	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	490,00	490,00	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	9.465,00	9.465,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	532.857,99	532.857,99	0,00
526	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	24.964,66	24.964,66	0,00
557	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	215,56	215,56	0,00
559	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	34.300,02	34.300,02	0,00
561	DEPRECIACIONES	0,00	3.033,32	3.033,32	0,00
571	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	820,00	820,00	0,00
631	DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	1.020,25	1.020,25	0,00
632	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	85,00	85,00	0,00
633	CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	4.772,67	4.772,67	0,00
430	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.567,89	3.567,89	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.567,89	3.567,89	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	48,59	48,59	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	3.519,30	3.519,30	0,00
602	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,64	0,64	0,00
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,64	0,64	0,00
431	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,64	0,64	0,00
432	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,64	0,64	0,00
449	RESULTADO NÃO OPERACIONAIS	0,00	549,85	549,85	0,00
450	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	549,85	549,85	0,00
614	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	549,85	549,85	0,00
615	VALE TRANSPORTE	0,00	549,85	549,85	0,00
460	CONTAS DE AUXILIARES	0,00	776.022,48	776.022,48	0,00
461	CONTAS AUXILIARES	0,00	776.022,48	776.022,48	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	776.022,48	776.022,48	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	776.022,48	776.022,48	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	776.022,48	776.022,48	0,00

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

CARLOS EDUARDO ATHÁYDE CHAVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809  
 CPF: 691.957.494-20

Empresa: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

C.N.P.J.: 32.892.707/0001-46

Insc. Junta Comercial: 25600090257 Data: 26/02/2019

Endereço: R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, 222, CXPST 16, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58057-112

Balanco encerrado em: 31/12/2020

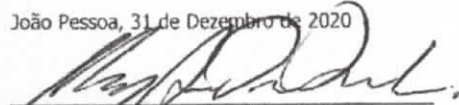
Folha: 0005

Número livro: 0003

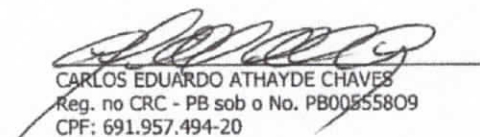
### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	261.670,45D
ATIVO CIRCULANTE	173.703,77D
DISPONÍVEL	144.159,45D
CAIXA	144.158,45D
CAIXA GERAL	144.158,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRADESCO	1,00D
CLIENTES	18.649,38D
DUPLICATAS A RECEBER	18.649,38D
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	18.649,38D
OUTROS CRÉDITOS	10.894,94D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.894,94D
INSS A COMPENSAR	10.894,94D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	87.966,68D
IMOBILIZADO	87.966,68D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	91.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.000,00D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.033,32C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.033,32C
PASSIVO	261.670,45C
PASSIVO CIRCULANTE	37.991,02C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.805,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.805,72C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	29.805,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.638,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.638,67C
INSS A RECOLHER	408,97C
FGTS A RECOLHER	2.229,70C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.546,63C
EMPRÉSTIMOS	1.995,74C
CHEQUE ESPECIAL	1.995,74C
PARCELAMENTOS	3.550,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.550,89C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.679,43C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.679,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.679,43C
LUCROS ACUMULADOS	23.679,43C

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

  
CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809  
CPF: 691.957.494-20

Empresa: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 32.892.707/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600090257 Data: 26/02/2019  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição		Saldo Atual
		<b>775.471,99</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	775.471,99	
SERVIÇOS PRESTADOS		<b>(53.864,69)</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(21.568,79)	
(-) ISS	(32.295,90)	
(-) SIMPLES NACIONAL		<b>721.607,30</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>721.607,30</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>(698.478,36)</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(694.910,47)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(34.322,42)	
HONORÁRIOS E ORDENADOS	(3.343,01)	
13º SALÁRIO	(4.583,65)	
FÉRIAS	(10.742,59)	
INSS	(3.722,37)	
FGTS	(2.585,52)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(1.600,00)	
BOLSA-AUXÍLIO	(9.434,87)	
RESCISÕES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(374,37)	
IPTU	(1.631,41)	
TAXAS DIVERSAS	(7.843,12)	
OUTROS IMPOSTOS		
DESPESAS GERAIS	(2.702,67)	
SEGUROS	(490,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(9.465,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(532.857,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.964,66)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(215,56)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(34.300,02)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(3.033,32)	
DEPRECIAÇÕES	(820,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.020,25)	
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(85,00)	
DESPESAS COM VIAGENS	(4.772,67)	
CARTÕES DE CRÉDITO		
		<b>(3.567,89)</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(48,59)	
JUROS PASSIVOS	(3.519,30)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		<b>550,49</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,64	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	549,85	
VALE TRANSPORTE		<b>23.679,43</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>23.679,43</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

37  
M

Empresa: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 32.892.707/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 25600090257 Data: 26/02/2019  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

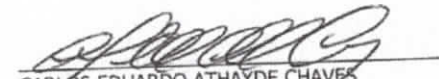
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	23.679,43
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>23.679,43</b>

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA


CPF: 282.076.454-15

  
CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809  
CPF: 691.957.494-20





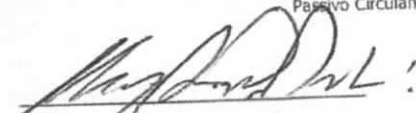





Empresa: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
Inscrição: 32.892.707/0001-46  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 25600090257 Data: 26/02/2019

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	173.703,77 + 0,00	4,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.991,02 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	173.703,77	4,57
	Passivo Circulante	37.991,02	
Índice de Solvência Geral	Ativo	251.670,45	6,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.991,02 + 0,00	

  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
CPF: 282.076.454-15

  
CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0055809  
CPF: 691.957.494-20





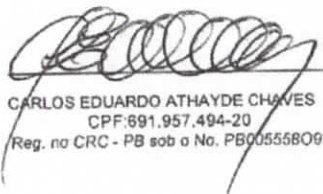
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	702.968,08
Valores Recebidos de Clientes	(605.983,15)
Valores pagos a fornecedores	(61.714,50)
Valores pagos a empregados	35.270,43
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(5.309,35)
Tributos pagos	29.961,08
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	29.961,08
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(91.000,00)
Compras de imobilizado	(91.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3.396,18)
Pagamentos de lucros e dividendos	1.995,74
Empréstimos tomados	(1.400,44)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Redução nas Disponibilidades	(62.439,36)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	206.598,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	144.159,45

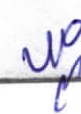




João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020



MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
CPF: 282.076.454-15



CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
CPF: 891.957.494-20  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31/12/2020**

**EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRRELI  
CNPJ: 32.892.707/0001-46**

**1. Conformidade das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações Contábeis e Financeiras aqui representadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

**2. Qualificação da Empresa**

A ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI está estabelecida na Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, nº 222, CXPST 16, Mangabeira, João Pessoa/PB – CEP. 58.057-112. A entidade exerce a atividade de Construção de edifícios.

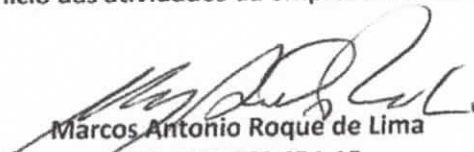
**3. Tributação da Empresa**

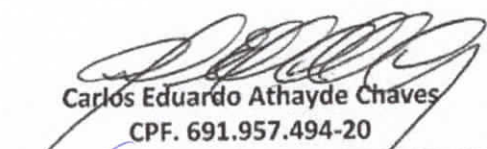
A empresa é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, fazendo assim a apuração dos seus tributos de forma mensal.

**4. Faturamento**

A empresa teve um faturamento neste exercício de R\$ 775.471,99, conforme os documentos fiscais emitidos no período.

**5. Início das atividades da empresa no dia 26/02/2019.**

  
Marcos Antonio Roque de Lima  
CPF: 282.076.454-15

  
Carlos Eduardo Athayde Chaves  
CPF. 691.957.494-20  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809











## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JOAO PESSOA, 31/12/2020

A

EDUARDO CHAVES ASSESSORIA CONTABIL S/S

CRC n.º PB00555809

Endereço: Rua RUA RODOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, nº 20, MANGABEIRA, CEP nº 58057-010

JOAO PESSOA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32.892.707/0001-46, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

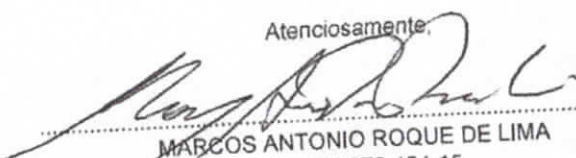
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
CPF: 282.076.454-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 09:18 SOB Nº 20210286083.  
PROTOCOLO: 210286083 DE 15/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102577810. CNPJ DA SEDE: 32892707000146.  
NIRE: 25600090257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.  
ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 53

Contém este livro 53 folhas numeradas do No. 1 ao 53 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, 222

Complemento .....: CXPST 16

Bairro .....: MANGABEIRA

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 32.892.707/0001-46

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600090257 Data registro: 26/02/2019

Inscrição Municipal.....:

JOÃO PESSOA, 31/12/2020

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB09555809  
CPF: 691.957.494-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102432104212698339158>

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 102432104212698339158-2**  
**Data: 21/04/2021 10:20:59**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALJ76730-VYFP;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de abril de 2021 10:22:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102432104212698339158>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2021 17:06:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**\*Código de Autenticação Digital:** 102432104212698339158-1 a 102432104212698339158-2

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a85e5af6d751800ebd79509adc33d54149582553a499982e1085aa992a115245e61d61172ef9a817e736b2b93119ab3a56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



44



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PB005558**

Nome  
**CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES**

Nascimento **13/12/1969** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **JOAO PESSOA-PB**



Assinatura do Profissional

Filiação  
**VANTUILER LEITE CHAVES  
MARIA LIGIA ATHAYDE CHAVES**

Diplomação **26/06/1996** CPF **691.957.494-20**

Documento de Identificação  
**1.146.803 SSP-PB**

Título  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino  
**UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA**

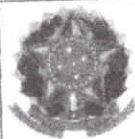
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**18/11/1997**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **7E492C**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/69195749420/codigo/7E492C>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 10 de janeiro de 2020, às 15:16.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53025-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel.: (33) 3244-5061 - Fax: (33) 3244-5061

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102430705200917430310-1; Data: 07/05/2020 09:18:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71791-Z4HV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Validar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/04/2021 17:07:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102430705200917430310-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a85e5af6d751800ebd79509adc33d5489106c64c401f1146bc219f83d73c10799ce315f5bb5b1011f74ec92fc22c34ca56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



46



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES
REGISTRO.....	: PB-005558/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 691.957.494-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/06/2021 as 06:49:50.  
Válido até: 12/09/2021.  
Código de Controle: 9412.1767.7554.8399.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:**

- a) A proposta apresentada para participar da licitação CC nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 00002/2021, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CC nº 00002/2021 não foi informada discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 00002/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 00002/2021, quanto a participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 00002/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido como qualquer outro participante, potencial ou de fato, da licitação CC nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos Antônio Roque de Lima  
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de obter benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, para fins da CC nº 00002/2021 declara expressamente, sob as penalidade cabíveis que:

Estamos enquadrados, na condições de Empresa( Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que não estamos incurso das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;

Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Economico-Fiscais da Pessoa Jurídica ( DIPJ) e ou/Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto ato da Secretaria da Refeita Federal.

Conservamos em boa origem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outro atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;


Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao setor de Cadastro de Empresas, qualquer alteração no Porte da Empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pela Prefeitura.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas á falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime de ordem tributária (art.1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 199

Esta Declaração está vinculada á Validade do Certificado de Registro Cadastral – CRC não existindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte de empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do sistema Simples Nacional? ( X ) Sim ( ) Não

João Pessoa, 15 de julho de 2021

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

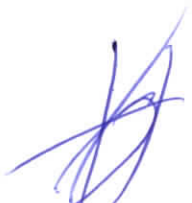

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, e para os fins do concorrência nº 00002/2021 Declara expressamente que:

### DECLARAÇÃO

- A) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- B) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- C) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta CC nº 00002/2021 e seus anexos.
- D) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na prefeitura municipal de princesa Isabel/PB ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- E) declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- F) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- G) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da prefeitura municipal de princesa Isabel/PB a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- H) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.
- I) Declara submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

  
  
José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

#### DECLARAÇÕES

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

**A)** Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**B)** Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

**C)** tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Licitação CC nº 00002/2021 e seus anexos.

**D)** Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na prefeitura municipal de princesa Isabel/pb ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.

**E)** declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

**F)** Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.

**G)** Autoriza a Comissão Permanente de licitação a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.

**H)** Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

**I)** Declara submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

Declara para fins de participação na licitação de CC nº 00002/2021

instaurada pela prefeitura municipal de princesa Isabel/pb, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas.

Declara, que aceita todas as condições do edital. Declara de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com administração pública, conforme anexo do edital.

Eu JOSE PESSOA DA SILVA FILHO, Engenheiro Civil, CREA Nº 1605493775, Declaro, estar ciente e concordância com minha indicação pela Empresa como responsável técnico da proponente acima pela execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmo.

Declara. Que manterá nos serviços o Engenheira Civil, JOSE PESSOA DA SILVA FILHO, o coordenador na gerência dos serviços entre a contratada, durante a execução do contrato cujo nome constará na Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) relativa á obra objeto da presente licitação, estando o mesmo de acordo com a sua indicação.

Declara que manterá na obra e/ou serviço em tempo integral, o profissional, indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, deste que aprovada pela prefeitura municipal de princesa Isabel/pb

Declara. Em cumprimento ao decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, da não utilização de mão-de-obra infantil.

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da CC nº 00002/2021 bem como submetemo-nos as condições nele estabelecido.

Declara, de pessoal técnico e equipamentos disponível para a execução da obra.

O Srº José Pessoa da Silva Filho Eng. Cuvil CREA Nº 1605493775

João Pessoa, 15 de julho de 2021

1. Caminhão basculante(Caçamba )
2. Betoneira de 800 litros auto carregavel
3. Carro de mão
4. Placa compactador
5. Retro escavadeira
6. Caminhão pipa
7. Patrol
8. PA carregadeira
9. Ferramentas diversas / Maquina de solda/Compressor

ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Roque Construções e Serviços Eireli-epp  
Rua. RejaneInácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira  
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248  
CNPJ. 32.892.707/000146  
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

50



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cpxst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea a não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fato superveniente.

Declara de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

Declara que recebeu todos os documentos pertinentes ao edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Declara, de que não está impedida de participar de licitação junto a prefeitura municipal de princesa Isabel/pb ou tenha sido declarada inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública e ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara sob as penas da lei, em especial ao Art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são servidores públicos da ativa, ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga aos sentenciado comarca de são bento/pb para execução desta obra, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, e Lei Municipal nº 833/2017

Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/tendo examinado a licitação supracitada,

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002. Declara de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC .

Declara de que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital, e que se sujeita as especificações técnicas das mesmas.

ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

João Pessoa, 15 de julho 2021

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Roque Construções e Serviços Eireli-epp  
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira  
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248  
CNPJ. 32.892.707/000146  
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

52/1



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cpxst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

### DECLARAÇÕES

Declara de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para execução dos serviços de competência reconhecida.

Declara. Que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de materiais, mão de obra, transportes independentemente de percurso, carga e descarga de materiais, leis sociais, tributos, administração, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a executar.

Declara. Reconhecer a prefeitura municipal de lagoa seca o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o cronograma físico aprovado.

Declara. Que disponibilizará para a execução dos serviços todos os equipamentos exigidos nas especificações técnicas e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de proteção individual- EPIS e EPC.

Declara. Que assume a inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital, de que iniciará os serviços conforme edital e que manterá a frente de serviços, contados da data de emissão da ordem de serviços.

Declara de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidades de todos os documentos apresentados na presente licitação conforme o edital

Declara que aceita todas as condições do edital;

Declara de que se contratada assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital e que sujeita as especificações técnicas das mesmas.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/tendo examinado a licitação supra citada,

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002. Declara de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela prefeitura municipal de princesa Isabel/pb que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-epp  
Rua. Rejanelnácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira  
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248  
CNPJ. 32.892.707/000146  
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

João Pessoa, 15 de julho de 2021

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS



**DECLARAÇÃO**


EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, Declaro sob as penas da lei, que não realizamos a vistoria aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do edital de CONCORRENCIA nº 00002/2021, já que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a obra destinada como objeto desta licitação, assumindo assim total responsabilidades por esse fato e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Declaro sob as penas da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico- profissional exigida na concorrência nº 00002/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, realizado pela prefeitura municipal de princesa Isabel/pb.

 Cartório Azevêdo Bastos

João Pessoa, 15 de julho de 2021

 Cartório Azevêdo Bastos


  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

  
José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5



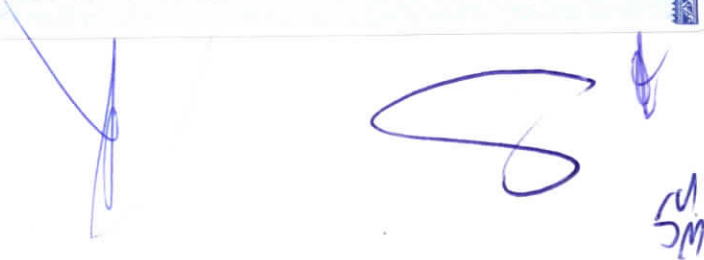

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azevdobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1111 - Fax: (83) 3244-1111

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, doze de Julho de dois mil e vinte e um  
Em Teste de verdade.  
Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALT12954-AVAC  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azevdobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1111 - Fax: (83) 3244-1111

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, doze de Julho de dois mil e vinte e um  
Em Teste de verdade.  
Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALT12956-9AU5  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

### DECLARAÇÕES

Declara de que não possuem pendência financeira junto a prefeitura municipal de princesa Isabel/PB.

Declara que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo de início e de conclusão conforme o edital, a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Declara que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital.

Declara que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela prefeitura municipal de princesa Isabel/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Declara que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

ROQUE CONTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5





ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 0002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

**INDICAÇÃO INSTALAÇÃO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

DECLARA, que manterá a frente dos serviços, em tempo integral até o seu recebimento definitivo, o profissional técnico indicado abaixo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato da prefeitura, Declara ainda as instalações e aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a execução o objeto da licitação.


Declara que na equipe técnica somente um coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a contratada e o contratante durante a execução do contrato.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
JOSE PESSOA DA SILVA FILHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	29 ANOS

João Pessoa, 15 de julho de 2021

Retro escavadeira  
Caminhão pipa  
Patrol  
PA carregadeira  
Ferramentas diversas / Máquina de solda  
Compressor  
Betoneira de 800 litros auto carregavel  
Caminhão basculante(Caçamba)  
Carro de mão  
Placa compactador

  
ROQUE CONTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

  
José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Roque Construções e Serviços Eireli-epp  
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira  
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248  
CNPJ. 32.892.707/000146  
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

Eu JOSE PESSOA DA SILVA FILHO, Engenheiro Civil, CREA Nº 1605493775, CPF nº 467.955.964-00, Declaro, estar ciente e concordância com minha indicação pela Empresa como responsável técnico da proponente acima pela execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo á disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmo.

Declaro. Que manterá nos serviços o Engenheira Civil, JOSE PESSOA DA SILVA FILHO, CREA Nº 160549377-5 a frente da gerência dos serviços entre a contratada durante a execução do contrato cujo nome constará na Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) relativa á obra objeto da presente licitação, estando o mesmo de acordo com a sua indicação.

Declaro que manterá na obra e/ou serviço em tempo integral, ate o seu recebimento definitivo o profissional, indicado como responsável técnico Engenheira Civil, JOSE PESSOA DA SILVA FILHO, CREA Nº 160549377-5 admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, deste que aprovada pela Fiscalização .da prefeitura municipal de princesa Isabel/pb

Declaro sob as penas da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na concorrência nº 00002/2021 e que inteirarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

Declaro. Estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa, roque construções e serviços eireli-epp, como responsável técnico pelos os trabalhos objeto da licitação em referencia.

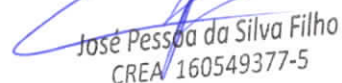
Declaro que conhece as condições, locais para execução do objeto.

Declaro de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de todas as informações sobre a licitação, relativas ás obras s serviços ( Lei 9.433/05 – Art. 101 )

Declaro que autorizei a empresa a inclui-la na equipe técnica.

  
ROQUE CONTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

João Pessoa, 15 de julho de 2021.

  
José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

CSM



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

#### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Betoneira de 800 litros auto carregavel  
Carro de mão  
Placa compactador  
Retro escavadeira  
Caminhão pipa  
Parol  
PA carregadeira  
Ferramentas diversas Maquina de solda  
Carro de apoio  
Caminhão Muque.  
**Caminhão caçamba**  
**Compressor**  
**Andaime**  
**Escoras**  
**Materiais para pinturas em geral**

João Pessoa, 15 de julho de 2021

ROQUE CONTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

28  
M

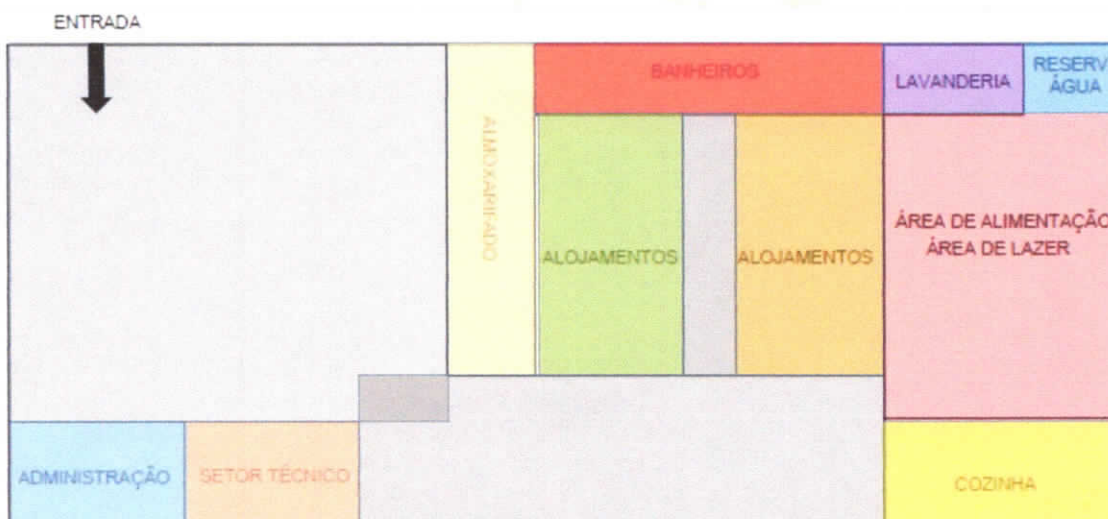


ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

### CANTEIRO DE OBRA



João Pessoa 15 de julho de 2021

ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

### DECLARAÇÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

EMPRES. **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.doravante denominado licitante, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não se encontra no cadastro nacional de condenações civis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, supervisionado pelo conselho nacional de justiça, com administração pública nas esferas federal, Estadual e Municipal.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

ROQUE CONTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara. Que não existem, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigoso e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/99, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

blm


ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS



#### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cuspst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15. O proponente acima qualificado, declara, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da instrução normativa número 01, de 19/01/2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação, do ministério do planejamento, orçamento e gestão.

João Pessoa, 15 de julho de 2021



ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS




EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cpxst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

#### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO ,para fins de contratação no processo licitatório concorrência Nº 00002/2021 realizada pela prefeitura municipal de princesa Isabel/pb, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública estadual, e ainda, cônjuge companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

João Pessoa, 15 de julho de 2021



ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador







ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-1

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declarada sob as penas da lei, que não está impedida de participar da licitação promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade concorrência 00002/2021 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

ROQUE CONTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

---

**RECIBO DE ENTREGA DE APÓLICE**

Recebi da Empresa **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, Mangabeira, João Pessoa – PB, a Apólice de nº **11-0775-0332541**, com vigência de **14/07/2021 a 15/11/2021**, no valor total de **R\$ 53.088,85**, referente a **CONCORRÊNCIA 02/2021** que tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para a construção de uma escola de 12 salas de aula no Bairro Casusa, município de Princesa Isabel-PB.**

Princesa Isabel – PB, 09 de Julho de 2021.



**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
**PRESIDENTE DA CPL**



LS  
6M



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0332541**

Proposta: **3013504**

Controle Interno (Código Controle): **702307407**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0332541.000000**



### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

### DADOS DO TOMADOR: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 32.892.707/0001-46 - R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR 222 - JOAO PESSOA - PB - CXPST 16

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

66



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 53.088,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.088,85	14/07/2021	15/11/2021





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

30/3



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

76/7





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

73  
M



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541  
 Proposta: 3013504  
 Controle Interno (Código Controle): 702307407  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

80 M





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332541

Proposta: 3013504

Controle Interno (Código Controle): 702307407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332541.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0332541

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162225/2021**  
 Emissão: 26/03/2021  
 Validade: 22/09/2021  
 Chave: 8z5WB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Registro: 0003488985

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 07/08/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. (CONFORME DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 26/02/2019).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR, 222, CAIXA POSTAL 16, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58057112

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003488985DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VALBER ALVES SANTOS

Registro: 1613166117

CPF: 008.061.074-99

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSE PESSOA DA SILVA FILHO

Registro: 1605493775

CPF: 467.955.964-00

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA



83  
82



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162225/2021**  
Emissão: 26/03/2021  
Validade: 22/09/2021  
Chave: 8z5WB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162603/2021**  
 Emissão: 02/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: a253B

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE PESSOA DA SILVA FILHO  
 Registro: 1605493775  
 CPF: 467.955.964-00  
 Endereço: RUA CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS, 225, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033370  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/08/1992

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 04/06/1991

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003512622  
 CNPJ: 37.827.914/0001-30  
 Data Início: 10/09/2020

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003488985  
 CNPJ: 32.892.707/0001-46  
 Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo através de Contrato, Jornada de Trabalho de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.



85  
M



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163306/2021**  
 Emissão: 14/04/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: yZ52Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: VALBER ALVES SANTOS  
 Registro: 1613166117  
 CPF: 008.061.074-99  
 Endereço: RUA SEBASTIÃO INTERAMINENSE, 601, APT.202-B, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037770  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 22/04/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 08/04/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)  
 Parcelamento Ano: 2021  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003488985  
 CNPJ: 32.892.707/0001-46  
 Data Início: 25/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: L M R V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Registro: 0003499979  
 CNPJ: 33.026.419/0001-71  
 Data Início: 09/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SÓCIO-20 HORAS/SEMANAIS



56

# TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PORTFÓLIO/ CAPACIDADE OPERACIONAL/ATESTADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA, a WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA, figurando nesta relação como CEDENTE, empresa de direito privado, com sede a Rua PRINCIPAL DO MUTIRÃO GRANJAS 5,6,13,14 Q 5 MARES, BAYEUS PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº 10.754.983/0001-05, representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, fundamentada na legislação vigente, considerando os fins específicos e considerando o fato de que o engenheiro JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO, CREA nº160549377-5 CPF nº 467955964-00 e RG nº 939690 SSP/PB, responsável técnico, atuando essa condição em contratos que executamos, imprimindo, portanto, o seu nome nos atestados de execução de serviços em anexo, que a empresa subscritora figurou como contratante, vem através do presente termo, por justo motivo e ciente das implicações decorrentes, TRANSFERIR à empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP figurando nesta relação CESSIONÁRIA, empresa idônea e regular, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, cnpj nº, 328927070001-46, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba de nº 0003488985, o "PORTFÓLIO", cuja capacidade operacional ficou a cargo do Engenheiro José Pessoa da Silva Filho crea nº160549377-5, a coleção dos Serviços executados, em especial, os atestados de capacidade operacionais emitidos em nosso nome pela execução de serviços dos contratos concluídos. Estando ciente de todas as implicações decorrentes da presente transferência, assina o presente termo, na presença de duas testemunhas conhecedoras de todo seu teor.

  
CEDENTE

  
CESSIONÁRIA

  
ENGENHEIRO

Gandra Leitura Ribeiro dos Santos  
CPF: 913 272 724-49

Maria Jorjanna Ferreira de Almeida  
CPF-219 195 298-45


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96-870-0  
R. Presidente Eurico Pessoa, 1140 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 58050-900 (P. 1905-900) www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3241-0411 - Fax: (81) 3241-0404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 102431710191123460226-1; Data: 17/10/2019 11:26:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG75944-P0VL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS  
R. ...  
FONE: (35) 3233-1111  
CNPJ: 08.907.242/0001-04



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
JOSE PESSOA DA SILVA FILHO\*\*\*\*\*  
MARCOS ANTONIO RODRIGUE DE LIMA\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Joao Pessoa-PB 16/10/2019 17:19:43  
Jacqueline Malheiros Claudino - ESCRIVENTE  
[2019-022333]EMUL:R\$ 19,82 FAREM:R\$ 0,50 FEP:R\$ 3,96 ISS:R\$  
SELO DIGITAL: AJF83546-1N2F, AJF83547-91AD  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Jacqueline Malheiros Claudino*

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS  
R. ...  
FONE: (35) 3233-1111  
CNPJ: 08.907.242/0001-04



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
WELNER LOPES MARCOLINDO\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Joao Pessoa-PB 16/10/2019 17:19:44  
Jacqueline Malheiros Claudino - ESCRIVENTE  
[2019-022334]EMUL:R\$ 9,91 FAREM:R\$ 0,29 FEP:R\$ 1,98 ISS:R\$  
SELO DIGITAL: AJF83548-0NNU  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Jacqueline Malheiros Claudino*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - www.munic.gov.br - Tel.: (35) 3244-5664 - Fax: (35) 3244-5664

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 102431710191123460226-2; Data: 17/10/2019 11:26:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG75943-AL7D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://trj.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 06:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 102431710191123460226-1 a 102431710191123460226-2

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca0a6dc0965d40720056505b6f9b40d21c75aaf3fa1f1fdb39f0d1513de6d26b31a56e48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



89

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PORTFÓLIO/ CAPACIDADE OPERACIONAL/ATESTADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

O presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA**, a **VISA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, figurando nesta relação como **CEDENTE**, empresa de direito privado, com sede a **Rua projetada s/n sala 01- Loteamento Parque Esperança , Cabedelo PB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, **CNPJ sob o nº 033087280001-73**, representada pelo seu representante legal , abaixo assinado, fundamentada na legislação vigente, considerando os fins específicos e considerando o fato de que o engenheiro **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO , CREA nº160549377-5 CPF nº 467955964-00 e RG nº 939690 SSP/PB**, é Sócio e responsável técnico, atuando essa condição em contratos que executamos, imprimindo, portanto, o seu nome nos atestados de execução de serviços em anexo, que a empresa subscritora figurou como contratante, vem através do presente termo, por justo motivo e ciente das implicações decorrentes, **TRANSFERIR** à empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** figurando nesta relação **CESSIONÁRIA**, empresa idônea e regular, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, **cnpj nº, 328927070001-46**, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba de nº 0003488985, o **"PORFÓLIO"**, cuja capacidade operacional ficou a cargo do **Engenheiro José Pessoa da Silva Filho crea nº160549377-5** , a coleção dos *Serviços executados, em especial , os atestados de capacidade operacionais emitidos em nosso nome pela execução de serviços dos contratos concluídos*. Estando ciente de todas as implicações decorrentes da presente transferência, assina o presente termo, na presença de duas testemunhas conhecedoras de todo seu teor.

\_\_\_\_\_  
**CEDENTE** *José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

\_\_\_\_\_  
**ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

**CESSIONÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**ENGENHEIRO** *José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

João Pessoa 15 de outubro 2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0  
Rua Francisco Estácio Passos, 1161 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 5806-503 @ www.cartoriobastostpb.com.br - Tel: (31) 3344-3434 - Fax: (31) 3344-3434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 102431610191328080850-1; Data: 16/10/2019 13:28:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG74158-TIU6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

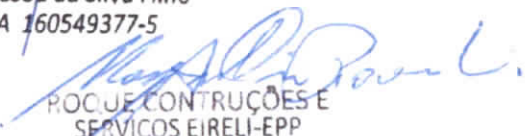
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

90  
M


# TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PORTFÓLIO/ CAPACIDADE OPERACIONAL/ATESTADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA**, a **VISA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, figurando nesta relação como **CEDENTE**, empresa de direito privado, com sede a **Rua projetada s/n sala 01- Loteamento Parque Esperança , Cabedelo PB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, **CNPJ sob o nº 033087280001-73**, representada pelo seu representante legal , abaixo assinado, fundamentada na legislação vigente, considerando os fins específicos e considerando o fato de que o engenheiro **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO** , **CREA nº160549377-5 CPF nº 467955964-00 e RG nº 939690 SSP/PB**, é Sócio e responsável técnico, atuando essa condição em contratos que executamos, imprimindo, portanto, o seu nome nos atestados de execução de serviços em anexo, que a empresa subscritora figurou como contratante, vem através do presente termo, por justo motivo e ciente das implicações decorrentes, **TRANSFERIR** à empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** figurando nesta relação **CESSIONÁRIA**, empresa idônea e regular, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, **cnpj nº, 328927070001-46**, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba de nº 0003488985, o **"PORFÓLIO"**, cuja capacidade operacional ficou a cargo do **Engenheiro José Pessoa da Silva Filho crea nº160549377-5** , a coleção dos *Serviços executados, em especial , os atestados de capacidade operacionais emitidos em nosso nome pela execução de serviços dos contratos concluídos*. Estando ciente de todas as implicações decorrentes da presente transferência, assina o presente termo, na presença de duas testemunhas conhecedoras de todo seu teor.

  
CEDENTE **José Pessoa da Silva Filho**  
CREA 160549377-5

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

CESSIONÁRIA

  
ENGENHEIRO **José Pessoa da Silva Filho**  
CREA 160549377-5

João Pessoa 15 de outubro 2019

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - São José - João Pessoa/PB - CEP 51008-000 - Fone: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 102431610191328080850-1; Data: 16/10/2019 13:28:30</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AujG74158-TIU6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
L. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://tragedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 06:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 102431610191328080850-1 a 102431610191328080850-2

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04caed5965fdc5621fbd1c2e73048477067f015fb94d69a53600bb2ea1fd37490ed0a56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com sede a rua R- RESANE INACIO SOARES DE ALENCAR Bairro MANGABEIRA CEP 58057-112 Fone 987665694 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBÁ inscrita no CNPJ N.º 32.892.707/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOSE PESSOA DA SILVA FILHO brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_ com título profissional de ENGENHEIRO, com registro no CREA N.º 160549377-5 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxx) CPF N.º 46795596400, residente e domiciliado à RUA DAVID FERREIRA LUNA bairro BRIZAMAN CEP 58033-090 Fone 83-991218407 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBÁ, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a deis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (4) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de DUAS BARRAS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa 15 de Março de 20 19

[Signature]  
(Contratante)

[Signature]  
(Contratado)

Testemunhas:

Geibano Lima Silva  
CPF: 006.080.334-72

[Signature]  
CPF 569.757.994-00



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 100.000.000.000  
Autenticação Digital  
O presente documento foi assinado digitalmente por JOÃO PESSOA em 15/03/2019 às 15:13:49.  
Cód. Autenticação: 102431803191244210263-2; Data: 18/03/2019 12:46:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG95806-JYGG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 100.000.000.000  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51060-010 - Fone: (31) 3360-1111  
Ficção por Semelhança e assinatura de  
**JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO**  
a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé.  
Em 15 de Março de 2019, às 15:13:49, em João Pessoa, quinze de Março de dois mil e dezenove  
Márcio Timóteo de Oliveira, Escrivão - (Qtd: 1, Total: 12,7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG62958-8CZH  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 100.000.000.000  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51060-010 - Fone: (31) 3360-1111  
Ficção por Semelhança e assinatura de  
**MARCO ANTONIO ROQUE DE LIMA**  
a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé.  
Em 15 de Março de 2019, às 15:13:49, em João Pessoa, quinze de Março de dois mil e dezenove  
Márcio Timóteo de Oliveira, Escrivão - (Qtd: 1, Total: 12,7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG62957-S7TL  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TOSCANO DE BRITO** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Cândido Pessoa, 31 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 51010-000 - Fone: (31) 3241-7177  
www.toscanodebrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0150, registrado no Livro P-0123  
sob No. 778350 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fé.  
João Pessoa-PB, 15/03/2019 15:13:49  
Antonio Justino de Souto Falcão - Escrivão  
Escr. Nº 1191, 58 FARFEN:R\$ 113,41 FEPJ:R\$ 438,32 195:58 8890-38  
SELO DIGITAL: A111271-4M51  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 06:21:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102431803191244210263-1 a 102431803191244210263-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04caaabf2b196d806063c27a2409a82b754db0d21084b59dbae68ca82a548aa2defaa56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



95



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
160549377-5

Nome			
JOSE PESSOA DA SILVA FILHO			
Filiação			
JOSE PESSOA DA SILVA ROSELI DA SILVA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Seng.	
497.955.964-08	RJ9490 25728	O+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
15/07/1965	JOAO PESSOA	PB	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
028A-PB	02/10/2014	16/06/1992	
Ass. Presidente		Registro ao Crea	
<i>Jose Pessoa da Silva</i>		29930 PB	

**Título Profissional**  
Engenheiro CIVIL

**Ass. do Profissional**  
*[Signature]*

Vala cross Documento de Identidade e tem Fé Pública (27 de set. 52 da Lei nº 5191 de 29/12/66 e Lei nº 8206 de 11/02/75)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

96  
M



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102431108202465295808-1  
 Data: 11/08/2020 09:27:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI40930-9R80;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 06:24:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**\*Código de Autenticação Digital:** 102431108202465295808-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae8887bb7b25f78855e668d57d10c31793a62cba1e08d74c3340ef54e0313d41ea56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



97

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GIRELI com sede a rua REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR Bairro MANGABEIRA CEP 58057-112 Fone 93766-5694 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ N.º 32.892.707/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALBER ALVES SANTOS brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO, com registro no CREA N.º 16/316611-7 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxx) CPF N.º 008061074-99, residente e domiciliado à RUA SEBASTIÃO INTERAMINENSE, APT 202 B bairro JARDIM OCCANIA CEP 58037-770 Fone 83 99444-1450/99927-7943 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102431903215354535063>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102431903215354535063-1  
Data: 19/03/2021 10:35:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73397-MW4F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:37:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

93

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa 19 de Março de 20 21

Marcelo Timóteo de Oliveira  
(Contratante)

Cartório Azevêdo Bastos

Valber Alves Santos  
(Contratado)

Cartório Azevêdo Bastos

Testemunhas:

Marcelo Timóteo de Oliveira  
CPF. 053.420.714-61

Marcelo Timóteo de Oliveira  
CPF. 053.420.714-61

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06670-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCO ANTONIO ROQUE DE LIMA, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoito de Março de dois mil e vinte e um. Em Teuf da verdade. Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4) Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82239-6QBP Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06670-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Reconheço por Semelhança a assinatura de VALBER ALVES SANTOS, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoito de Março de dois mil e vinte e um. Em Teuf da verdade. Danilo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4) Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82241-TJ00 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TOSCANO DE BRITO** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460, Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB [toscandebrito.com.br](http://toscandebrito.com.br)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Documento protocolado sob nº 797036 e registrado no Livro B 0389 sob nº 797036 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé. João Pessoa - PB 19/03/2021 10:07:20  
SELO DIGITAL: ALD215B1-QCBF  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL:RS #200,33 FRAPEN:RS #14,12 CEPJ:RS #4,87 ISS:RS #10,43

VINÍCIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102431903215354535063>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:37:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 06:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102431903215354535063-1 a 102431903215354535063-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca5ba6307e2fbd893592f251080b9950953aaf91fd75f4fc14adf8aa0210c4504da56e48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1007



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional -

Registro Nacional

Nome VALBER ALVES SANTOS 161316611-7

Filiação VALTER SALES SANTOS

MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS

C.P.F. 008.961.074-99 Documento de Identidade 2402446 SSE/PB Tipo Sang. ( )

Nascimento 19/02/1985 Naturalidade JOÃO PESSOA UF PB Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PB Emissão 03/11/2014 Data de Registro 22/04/2014

Ass. Presidente Registro no Crea 1021822/14



Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional Valber Alves Santos

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/05/76)

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102431903210486265613>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102431903210486265613-1  
Data: 19/03/2021 09:58:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73257-6JB7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:06:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 06:18:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102431903210486265613-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca03d3879b4d9558dd5c6f1df0e71e18c165ead0f349a977ba7a64760fb6d21296a56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



102  
M



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**141625/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**  
Registro: **5985D PB PB** RNP: **1605493775**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180178019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2018 Baixada em: 16/04/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.754.983/0001-05**

Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL DO MUTIRÃO

Nº: 5

Complemento: GRANJAS 5,6,13,14 Q 5 MARES

Bairro: MUTIRÃO

Cidade: BAYEUX

UF: PB

CEP: 58309700

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL SOUZA LEMOS

Nº: SN LOTE 257

Complemento:

Bairro: MIRAMAR

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58043190

Coordenadas Geográficas: -7.122773, -34.835342

Data de início: 05/03/2018

Conclusão efetiva: 15/12/2018

Finalidade: Comercial

Proprietário: WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.754.983/0001-05

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 990.68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 990.68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 990.68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 990.68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 990.68 metro quadrado;**

**Observações**

OBRA EM ALVENARIA ESTRUTURAL COMPOSTA DE TERREO; PRIMEIRO ANDAR; LAJE COBERTURA E RESERVATORIO SUPERIOR, COM AREA DE 990,68M2.

Número da ART: **PB20190248144** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 23/04/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.754.983/0001-05**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ

Nº: 296

Complemento: ISRAEL FLAT SALA 15

Bairro: TAMBAU

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58309700

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL SOUZA LEMOS

Nº: S/N

Complemento: LOTE 257

Bairro: MIRAMAR

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58043190

Data de início: 22/04/2019

Conclusão efetiva: 23/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.754.983/0001-05

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 696.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 696.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 696.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 696.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 696.26 metro quadrado;**

**Observações**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 23/04/2019, às 16:16.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**141625/2019**

Atividade concluída

EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA EM ALVENARIA ESTRUTURAL COMPOSTA DE TÉRREO PRIMEIRO ANDAR LAJE COBERTURA E RESERVATÓRIO SUPERIOR COM ÁREA TOTAL DE 696.26 m² OBA : ESTA ART TRATA-SE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA REFERENTE A ART PB20180178019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 141625/2019**  
**23/04/2019, 14:39**  
**BZd85**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZd85



Boya



### ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 10.754.983/0001-05 SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO CPF N °467955964-00 E CREA N° 160549377-5 EXECUTOU UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA CONVENCIONAL CONTENDO 03 PAVIMENTOS , COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1686,94 M2 , CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, EM ANEXO,( **ART PB20180178019**), LOCALIZADO A RUA CORONEL SOUZA LEMOS , N° S/N LOTE 257 , BAIRRO MIRAMAR, CEP 58043190 ,JOÃO PESSOA PB.

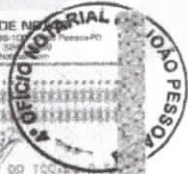
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 141625/2019, emitida em 23/04/2019



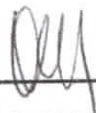
TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTARIAL  
 Av. Helyr 360 - Terraço - CEP: 58.035-100 - João Pessoa-PB  
 Tel.: 3333-14279 / 3333-14280  
 www.travassosnotarios.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **WELNER LOPES MARCOLINO**  
 Em test. da verdade: João Pessoa-PB 16/04/2019 13:21:12  
 Jacqueline Malheiros Claudino - ESCRIVENTE  
 (2019-007701) JORNAL Nº 94 FAPPE/ART 0,29 FÉRIAS: 1,98 ISS: 0,00  
 SELLO DIGITAL: AIL5588-4N60  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipo.jus.br>



JOÃO PESSOA 05 DE ABRIL 2019

  
 \_\_\_\_\_  
**WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ – 10.754.983/0001-05**



WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 10.754.983/0001-05  
 END-RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N° 296-SL 15 TAMBAÚ JOÃO PESSOA PARAÍBA  
 EMAIL [WLMARCOLINO@HOTMAIL.COM](mailto:WLMARCOLINO@HOTMAIL.COM) TEL: 83 3235-0196

Certidão nº 141625/2019  
 23/04/2019, 16:16

Chave de impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



WV

CONSTRUTORA WL MARCOLINO  
CNPJ 10754983/0001-05

PLANILHA DE SERVIÇO

COLEGIO SÉCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	Instalação provisória de água	un	1,00			
1.2	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00			
1.3	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00			
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	62,00			
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	636,25			
<b>2 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO</b>						
2.1	Aterro compactado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	55,00			
2.2	Escavação manual em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	55,00			
2.3	Base com Brita Graduada, inclusive compactação	m³	89,57			
<b>3 FUNDAÇÕES EM RADIER E FUND. CX. D'ÁGUA</b>						
3.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,45			
3.2	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	2.197,31			
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	238,07			
3.4	Slabsas concreto fck 300 mpa incluindo preparo e lançamento	m³	68,72			
3.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	98,80			
<b>4 SONDAGEM DO TERRENO</b>						
4.1	Perfuração e execução de ensaio penetrométrico	m	20,00			
4.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CANTEIRO	un	80,00			
4.7	Placa da obra	m²	10,00			
4.8	Instalação provisória de água	un	1,00			
4.9	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00			
4.10	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00			
4.11	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	60,00			
4.12	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.214,97			
4.14	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	245,73			
4.15	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	245,73			
4.16	Base para Pavimentação com Brita Graduada, inclusive compactação	m³	148,30			
4.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	50,72			
4.19	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	3.820,27			
4.20	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte / dobra / colocação.	kg	424,28			
4.21	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	112,72			
<b>5 PORTICOS CONCRETO PVC- PÁTIO E ENTRADA</b>						
5.1	Fornecimento de módulos em PVC, inclusive acessórios	m²	39,46			
5.2	Montagem de paredes em módulos de PVC	m²	39,46			
5.3	Concreto usinado bombeado estrutural FCK 25 Mpa.	m³	3,16			
5.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	28,28			
<b>6 DIVISÓRIAS</b>						
6.1	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	58,52			
6.2	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	38,67			
<b>7 ALVENARIA</b>						
7.1	Alvenaria de 1 vez lijo 9x19x19	m²	456,00			
7.2	Alvenaria de 1/2 vez lijo 9x19x19	m²	1.436,45			
7.3	Concreto usinado bombeado estrutural FCK 25 Mpa. Para cinta	m³	111,20			
7.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação inclusive forma ( para cinta)	m²	352,00			

Página 1 de 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



hob

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
8	<b>ESQUADRIAS</b>					
8.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					
8.1.1	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00			
8.1.2	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	25,00			
8.1.3	Porta de Madeira - PM4 - 80x210 - com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	8,00			
8.1.4	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,80x1,80m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	6,00			
9	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
9.1.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	36,00			
10	<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>					
10.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 160x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	12,50			
11	<b>PORTÕES E GRADES METÁLICAS</b>					
11.1	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 1,70X1,00m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,80			
11.2	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 0,90X1,00m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,80			
11.3	Gradil com portão de abrir em tipo belgo ou equivalente 1,50X2,20m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30			
11.4	Gradil com portão de abrir em tipo belgo ou equivalente 2,26X2,20m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,98			
11.5	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 2,20X2,20m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,84			
11.6	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 1,60X1,80m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,88			
11.7	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 3,20x2,20m . conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,04			
11.8	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 3,00X1,95m com trilho, conforme projeto de detalhe de portões, inclusive ferragens	m²	5,85			
11.9	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,10X1,50m . conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	46,65			
11.10	Portão de giro 2 folhas 1,60X1,95m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,24			
11.11	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 13,26x1,80m . conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	23,67			
11.12	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 10,18x1,00m . conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	20,36			
12	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>					
12.1	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar	m²	3,24			
12.2	Janela de Alumínio - JA-2, 80x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24			
12.3	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,88			
12.4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	25,92			
12.5	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	11,52			
12.6	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**José Pessoa da Silva Filho**  
 CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
 23/04/2019, 16:16  
 Chave de Impressão: BZ485

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten initials]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
12.7	Janela de Alumínio - JA-7, 180x060, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	2,16			
12.8	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,78			
12.9	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20			
12.10	Janela de Alumínio - JA-10, 300x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	38,40			
12.11	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,78			
12.12	Janela de Alumínio - JA-12, 180x105, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	1,89			
12.13	Janela de Alumínio - JA-13, 180x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,78			
12.14	Teia de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	3,00			
13	<b>PORTAS DE ALUMINIO</b>					
13.1	Porta de Alumínio - PA-1, 080x210, de abrir com vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias	m²	8,40			
14	<b>VIDROS</b>					
14.1	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	109,77			
14.2	Vidro temperado espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	7,84			
15	<b>COBERTURA</b>					
15.1	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					
15.1.1	Montagem de Estrutura Metálica para telha termica em aço pre-pintado e EPS	m²	1.269,81			
15.1.2	Fornecimento de Estrutura Metálica para platibanda e empenas	m²	98,31			
15.1.3	Montagem da Estrutura Metálica para platibanda e empenas	m²	98,31			
15.1.4	<b>TELHA, FORROS E ACESSORIOS</b>					
15.1.5	Fornecimento de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	983,31			
15.1.6	Montagem de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	983,31			
15.1.7	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	127,45			
15.1.8	Fornecimento de telha metálica para Platibanda, Pátio Coberto, Passarela e empenas	m²	384,81			
15.1.9	Montagem da telha metálica para Platibanda, Pátio Coberto, Passarela e empenas	m²	384,81			
15.1.10	Calha de chapa de aço galvanizado- nº 24	m²	182,24			
15.1.11	Fornecimento de Forro acustico mineral, espessura 25mm	m²	731,30			
15.1.12	Montagem de Forro acustico mineral, espessura 25mm	m²	731,30			
15.1.13	Fornecimento e montagem de Forro PVC	m²	284,03			
15.1.14	Fornecimento e Montagem de coberta em policarbonato	m²	2,24			
16	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
16.1	Impemseabilização de superfície com manta asfalta protegida com filme de alumínio, inclusive aplicação de emulsão asfáltica, e- 3mm	m²	19,00			
16.2	impermeabilização com manta asfáltica de 5 mm inclusive aplicação de emulsão asfáltica de e-3mm	m2	150,00			
17	<b>REVERTIMENTOS DE PAREDES</b>					
17.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	10,60			
17.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.018,20			
17.5	Soleira em granito cinza andorinha, L=8cm, E=2cm	m	35,10			
17.6	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	302,40			
17.7	Rodapé em Cerâmica	m	911,88			
17.8	Piso podotátil em borracha 25x25cm - assentamento com cola	m²	41,40			
17.9	Piso podotátil em concreto 25x25cm - assentamento com argamassa	m²	3,78			
17.10	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	25,50			
17.11	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	97,40			
17.12	Adesivo (Recreação e Amarelinha)	m²	25,00			
17.13	Deck de madeira Plástica para apoio nos Sanitarios- Chuveiros	m²	7,86			
18	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					
18.1	Lastro de areia para o playground	m³	15,00			
18.2	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	25,00			
18.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, asentados sobre colção de areia	m²	241,53			
18.4	Meio -flo (GUIA) de concreto premoldado- (playground)	m	85,00			
18.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	180,76			
18.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	327,94			

Página 3 de 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



103  
503

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
18.8	Pintura em tinta dupla função (Primer e acabamento) para PVC	m²	494,85			
19	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
19.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de sobrepot, completo, com 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00			
19.2	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 12 circuitos (08 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00			
19.3	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 12 circuitos (11 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00			
19.4	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 09 circuitos (06 disjuntores monopolares e 03 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00			
19.5	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 06 circuitos (4 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00			
19.6	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 16 circuitos (14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)	un	1,00			
19.7	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)	un	1,00			
19.8	Quadro de Distribuição de sobrepot, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	un	1,00			
19.9	Quadro de comando de Motor, de sobrepot, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00			
20	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					
20.1	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00			
20.2	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	2,00			
20.3	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00			
20.4	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	5,00			
21	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					
21.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					
21.2	#2,5 mm²	m	7.500,00			
21.3	#4 mm²	m	600,00			
21.4	#6 mm²	m	1.000,00			
21.5	#16 mm²	m	100,00			
21.6	#25 mm²	m	200,00			
21.7	#35 mm²	m	500,00			
21.8	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 70 mm²	m	30,00			
21.9	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 95 mm²	m	120,00			
21.10	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 35 mm²	m	120,00			
21.11	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 16 mm²	m	30,00			

Página 4 de 21

*[Handwritten signature]*

*José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*209*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
<b>22</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					
22.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	135,00			
22.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00			
22.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	48,00			
22.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00			
22.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00			
22.6	Interruptor Three-way 10 A, completa	un	26,00			
22.7	Interruptor Four-way 10 A, completa	un	1,00			
22.8	Luminárias 2x32W completa - sobrepor	un	18,00			
22.9	Luminária de piso	un	5,00			
22.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	1,00			
22.11	Luminárias 2X32 com abas - embutir	un	7,00			
22.12	Arandelas 60W	un	26,00			
22.13	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00			
22.14	Luminárias 2x32V completa - embutir	un	90,00			
22.15	Luminárias 2x16 W completa - embutir	un	21,00			
<b>23</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					
<b>23.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>					
23.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00			
23.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00			
23.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00			
23.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	2,00			
23.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	2,00			
23.1.6	Trava Patch Panel	un	4,00			
23.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00			
23.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00			
<b>24</b>	<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>					
24.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.200,00			
24.2	Cabo CCI - 5 Pares	m	30,00			
24.3	Cabo coaxial	m	110,00			
<b>25</b>	<b>CABOS DE CONEXÃO</b>					
25.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00			
25.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00			
25.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00			
25.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00			
<b>20.2</b>	<b>TOMADAS</b>					
20.2.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00			
20.2.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	6,00			
<b>20.3</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>					
20.3.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R 1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00			
20.3.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00			
20.3.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	24,00			
20.3.4	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00			
<b>20.4</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					
20.4.1	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1 1/4", inclusive curvas	m	12,00			
20.4.2	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	69,00			
20.4.3	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00			
20.4.4	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00			
20.4.5	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00			
20.4.6	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00			
20.4.7	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00			
20.4.8	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 2", inclusive curvas	m	18,00			
20.4.9	Eletroduto de PVC rígido 1/2"	m	700,00			
20.4.10	Eletroduto de PVC rígido 3/4"	m	290,00			
20.4.11	Eletroduto de PVC rígido 1"	m	130,00			
20.4.12	Eletroduto rosqueável de PVC rígido 75mm (3")	m	18,00			
20.4.13	Eletroduto rosqueável de PVC rígido 50mm (2")	m	300,00			
<b>20.5</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>					
20.5.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	3,00			
20.5.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	3,00			
20.5.3	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	2,00			
20.5.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	3,00			
20.5.5	Registro de gaveta com canopia, Ø 3/4"	un	15,00			
20.5.6	Registro de gaveta com canopia, Ø 1 1/2"	un	14,00			
20.5.7	Registro de pressão com canopia p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	19,00			
20.5.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	440,00			
20.5.9	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	87,00			
20.5.10	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	13,00			
20.5.11	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	62,00			

Página 5 de 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



*[Handwritten signature]*

Osé Pessoa da Silva Filho  
CREA 1605-49377-5

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16  
Chave de Impressão: BZ485  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten mark]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
20.5.12	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	50,00
20.5.13	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	73,00
20.5.14	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1,1/2"	un	14,00
20.5.15	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	un	1,00
20.5.16	Chave bôia bomba recalque	un	2,00
20.5.17	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 50 mm	pc	14,00
20.5.18	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00
20.5.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
20.5.20	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
20.5.21	Fornecimento de Caixa água metálica completa de 36.000l, inclusive pintura esmalte sintético	un	1,00
20.5.22	Montagem Caixa água metálica completa de 36.000l	un	1,00
20.6	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
20.6.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	6,00
20.6.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	15,00
20.6.3	Válvula de retenção horizontal e40mm (1 1/2")	un	2,00
20.7	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
20.7.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
20.7.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	55,00
20.7.1.2	Execução de drano c/ Tubo de PVC corrugado Ø100mm	m	20,00
20.7.1.3	Tubo de PVC esgoto série R, porta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	250,00
20.7.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	155,00
20.7.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	70,00
20.7.2	ACESSÓRIOS		
20.7.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi), Ø100mm	un	24,00
20.7.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	15,00
20.7.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	15,00
20.7.2.4	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	4,00
20.7.2.5	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	4,00
20.7.2.6	Tampa de concreto Ø80cm para poço de visita	un	4,00
20.7.2.8	Caixa Sifonada 100x130x50mm	un	8,00
20.7.2.9	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	12,00
20.7.2.10	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	8,00
20.7.2.11	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	7,00
20.7.2.12	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	25,00
20.7.2.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	130,00
20.7.2.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	115,00
20.7.2.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	140,00
20.7.2.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	30,00
20.7.2.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	50,00
20.7.2.18	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00
20.7.2.19	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x800mm, com tampão em ferro fundido	un	11,00
20.7.2.20	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
20.7.2.21	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00
20.7.2.23	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
20.7.2.24	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	7,00
20.7.2.25	Bacia Convencional Studio Kids, código PL16, para válvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	12,00
20.7.2.26	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	14,00
20.7.2.27	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	12,00
20.7.2.28	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
20.7.2.29	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	7,00
20.7.2.30	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	21,00
20.7.2.31	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00
20.7.2.32	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	8,00
20.7.2.33	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	21,00
20.7.2.34	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	29,00
20.7.2.35	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00
20.7.2.36	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	18,00
20.7.2.37	Barra de apoio, Linha conforto, cor cromado, DECA ou equivalente	un	10,00
20.7.2.38	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
20.7.2.39	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00
20.7.2.40	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00

Página 6 de 21

*[Handwritten signature]*

José Pessoa do Silva Filho  
CREA 160549377-5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZ485

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten signature]*



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
20.7.2.41	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
20.7.2.42	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
20.7.2.43	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrão alto	un	3,00
20.7.2.44	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00
20.7.2.45	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
20.7.2.46	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	13,00
20.7.2.47	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00
20.7.2.48	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
20.8	<b>CAPTAÇÃO</b>		
20.8.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	1,00
20.8.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
20.8.3	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00
20.8.4	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
20.8.5	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00
20.8.6	Haste tipo cooperweid 5/8" x 3,00m.	un	12,00
20.8.7	Cordão de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	50,00
20.8.8	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	7,00
20.8.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	16,00
20.8.10	Conector / clipe estanhado 3/4"	un	100,00
20.8.11	Tubo de aço galvanizado de 3" para hidrante	m	22,00
20.8.13	Central de GLP Botijões P45	un	2,00
20.8.14	hidrante com mangueira	un	3,00
20.8.15	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	3,00
20.8.16	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 1/2", inclusive conexões	m	5,00
20.8.17	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 1", inclusive conexões	m	12,00
20.8.18	Fita anticorrosiva	m	25,00
20.8.19	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
20.8.20	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
20.8.21	Registro 2º Estágio c/ registro	un	1,00
20.8.23	Extintor PQS - 6KG	un	9,00
20.8.24	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00
20.8.24	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	24,00
20.8.25	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	un	11,00
20.8.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	6,00
20.8.27	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	5,00
20.8.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	14,00
20.8.29	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	11,00
21	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
21.1	Barra de apoio sob esquadrias	m	27,30
21.2	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
21.3	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme pro	m <sup>2</sup>	53,84
21.4	Prateleira em MDF	m <sup>2</sup>	33,17
21.5	Escaninhos em MDF	m <sup>2</sup>	18,81
21.6	Banco de concreto do pátio	un	2,00
21.7	Bebedouro de aço inoxidável com 5 torneiras inclusive reservatório refrigerado	und	3,00
22	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
22.1.1	Portico de Entrada		
22.2.2	Fornecimento de módulos em ACM, inclusive acessórios	m <sup>2</sup>	41,79
22.1.2	Montagem de paredes em módulos de ACM	m <sup>2</sup>	41,79
22.2.3	Concreto usinado bombeado estrutural FCK 20 Mpa.	m <sup>3</sup>	3,34
22.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	27,99
22.2.4	Pergolados.		
22.1.4	Concreto armado pré-moldado FCK 18 Mpa.	m <sup>3</sup>	1,43
23	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES</b>		
23.1	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
23.1.1	Cobogó de concreto pintado com tinta látex acrílico - (10x15x15cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m <sup>2</sup>	48,20

*[Handwritten signature]*

*José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16  
Chave de Impressão: BZ485

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*112*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
23.1.2	Cobogó de concreto pintado com tinta látex acrílico - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	4,00			
<b>24 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						
24.1	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	34,15			
24.2	Fornecimento de módulos em PVC, inclusive acessórios	m²	854,28			
24.3	Montagem de paredes em módulos de PVC	m²	854,28			
24.4	Concreto usinado bombeado estrutural FCK 20 Mpa.	m³	72,70			
24.5	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	WL	561,53			
<b>25 LIXEIRA</b>						
25.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	4,86			
25.2	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	9,72			
25.3	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	9,72			
25.4	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	9,72			
<b>26 ESQUADRIAS</b>						
<b>26.1 PORTAS DE MADEIRA</b>						
26.1.1	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica h=50cm, Barra de Apoio PNE e visor de vidro 20x110cm, PM1, conforme projeto de esquadrias	und	9,00			
26.1.2	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica, Barra de Apoio PNE, PM2, conforme projeto de esquadrias	und	8,00			
26.1.3	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com veneziana de madeira 80x50cm, PM3, incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com anéis, conforme projeto de esquadrias	und	2,00			
26.1.4	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m , PM4, incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com anéis, conforme projeto de esquadrias	und	8,00			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



*Jose Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



113

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
26.1.5	Porta de abrir em madeira 0,60x2,10m PM5, incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis, conforme projeto de esquadrias	und	1,00			
26.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	5,00			
26.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias	und	6,00			
26.2.1	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
26.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	26,00			
26.3	<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>					
26.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,40			
26.3.2	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,30			
26.3.3	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,40			
27	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					
27.1	Janela de Alumínio, basculante 60X60cm, J-01, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	9,00			
27.2	Janela de Alumínio, de abrir 60X90cm, J-02, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16			
27.3	Janela de Alumínio, de correr 120X120cm, J-03, conforme projeto de esquadrias - Corrediça, inclusive ferragens	m²	14,40			
27.4	Janela de Alumínio, de correr 180X120cm, J-04 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16			
27.5	Janela de Alumínio, de correr 180X160cm, J-06, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	34,56			
27.6	Janela de Alumínio, de correr 180X090cm, J-06, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,24			
27.7	Janela de Alumínio, de correr 120X090cm, J-07, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,32			
27.8	Janela de Alumínio, de correr 150X120cm, J-08, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,60			
27.9	Teia de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,50			
28	<b>PORTÕES E GRADES METÁLICAS</b>					
28.1	Portão de correr 1,20x1,70m em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08			
28.2	Gradi fixo tipo bege ou equivalente 28,00X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	47,58			
28.3	Gradi fixo tipo bege ou equivalente 3,90X1,45m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,65			
28.4	Portão de abrir em gradil metálico bege ou equivalente 1,20x1,90m, para acesso de pedestre, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,28			
28.5	Portão de abrir em gradil metálico bege ou equivalente 3,20x2,20m, para acesso de pedestre, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,04			
28.6	Janela em ferro telada 0,80 x 0,40m - Central de Gás	m²	1,28			
28.7	Portão de abrir em ferro 2 folhas 1,72X2,00m - Central de Gás	m²	3,44			
29	<b>VIDROS</b>					
29.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	4,32			
29.2	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	62,28			

Página 6 de 21

*[Handwritten signature]*

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 1605-49377-5

*[Large handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten mark]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.		
29.3	Espelho cristal esp. 4mm	m²	5,12		
29.4	Porta de vidro temperado e acessórios]	m²	35,00		
<b>30</b>	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>				
30.1	Fornecimento de Estrutura Metálica de cobertura	m²	636,25		
30.2	Montagem de Estrutura Metálica de cobertura	m²	636,25		
30.3	Fornecimento de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	501,98		
30.4	Montagem de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	501,98		
30.5	Fornecimento de Estrutura Metálica para platibanda e empenas	m²	85,58		
30.6	Montagem de Estrutura Metálica para platibanda e empenas	m²	85,58		
30.7	Fornecimento da telha metálica para Platibanda, Pátio Coberto e empenas	m²	195,97		
30.8	Montagem da telha metálica para Platibanda, Pátio Coberto e empenas	m²	195,97		
30.9	Calha de chapa de aço galvanizado- nº 24	m	214,87		
30.10	Fornecimento de Forro acustico mineral, espessura 25mm densidade de 80 prismá com estrutura galvanizada	m²	222,00		
30.11	Montagem de Forro acustico mineral, espessura 25mm densidade 80 prismá com estrutura galvanizada	m²	222,00		
30.12	Fornecimento e montagem de Forro PVC	m²	103,41		
<b>31</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
31.1	Lona plástica 150 Micras	m²	642,30		
31.2	masrta asfáltica com prime	m²	25,00		
<b>32</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				
32.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 60 cm ou 40 x 60 cm- incl. rejunte - conforme projeto com aplicação de juntas	m²	855,00		
32.2	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	15,00		
<b>33</b>	<b>SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO</b>				
33.1	Piso porcelanato esmaltado PEI V - 50 x 50 cm - incl. rejunte - e juntas de dilatação conforme projeto	m²	950,00		
33.2	Lastró de areia para o playground	m²	32,50		
33.3	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	341,39		
33.4	Piso podotátil em borracha 25x25cm - assentados com argamassa	m²	19,48		
33.5	Piso podotátil em concreto 25x25cm - assentados com argamassa	m²	122,00		
33.6	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, assentados sobre coação de areia	m²	250,00		
33.7	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado	m	120,00		
33.8	Pintura Epoxi (Recreação e Amarelinha)	m²	8,00		
33.9	Deck de madeira Plástica para apoio nos Sanitarios- Chuveiros	m²	3,95		
33.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=6cm, E=2cm	m	20,80		
33.11	Rodapé em Cerâmica	m	470,24		
<b>34</b>	<b>PINTURA</b>				
34.1	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	285,00		
34.2	Pintura em tinta dupla função (Primer e acabamento) para PVC	m²	440,00		
34.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	579,00		
<b>35</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
<b>35.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>				
35.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00		
35.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	6,00		
35.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	4,00		
35.1.4	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	3,00		
35.1.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	2,00		
35.1.6	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00		
35.1.7	Registro de gaveta com canopia, Ø 3/4"	un	70,00		
35.1.8	Registro de gaveta com canopia, Ø 2"	un	10,00		
35.1.9	Registro de pressão com canopia p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	7,00		
35.1.10	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	10,00		
35.1.11	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	380,00		
35.1.12	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	50,00		
35.1.13	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	21,00		
35.1.14	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	70,00		
35.1.15	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	30,00		
35.1.16	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	51,00		
35.1.17	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	11,00		

Página 10 de 21

*[Handwritten signature]*

Jose Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZq85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten initials]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
35.1.18	Torneira de bóa, diâmetro 25mm	un	1,00			
35.1.19	Chave bóa	un	2,00			
35.1.20	Tubo de ligação para descarga 50mm	un	11,00			
35.1.21	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	1,00			
35.1.22	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00			
35.1.23	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m³/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00			
35.1.24	Fornecimento de Caixa água metálica completa de 25.000l, inclusive pintura esmalte sintético conforme projeto	un	1,00			
35.1.25	Montagem de Caixa água metálica completa de 25.000l, conforme projeto	un	1,00			
15.2	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>					
35.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	6,00			
35.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	15,00			
35.2.2	Válvula de retenção vertical 1 1/4"	un	2,00			
36	<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
36.1	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>					
36.1.1	Execução de drenos c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	45,00			
36.1.2	Execução de drenos c/ Tubo de PVC corrugado Ø100mm	m	15,00			
36.1.3	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	185,00			
36.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	50,00			
36.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	40,00			
15.4	<b>ACESSÓRIOS</b>					
15.4.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	18,00			
15.4.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00			
15.4.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00			
15.4.4	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	2,00			
15.4.5	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	2,00			
15.5	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
15.5.1	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	9,00			
15.5.2	Caixa Sifonada 100x150x50mm	un	7,00			
15.5.3	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	4,00			
15.5.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	10,00			
15.5.5	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	95,00			
15.5.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	80,00			
15.5.7	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	16,00			
15.5.8	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	57,00			
15.5.9	Caixa sifonada de sabão	un	1,00			
15.5.10	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	11,00			
15.5.11	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em concreto	un	1,00			
15.6	<b>LOUCAS E METAIS</b>					
15.6.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00			
15.6.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	3,00			
15.6.3	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, DeCA ou equivalente	un	9,00			
15.6.4	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	11,00			
15.6.5	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	9,00			
15.6.6	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00			
15.6.7	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	3,00			
15.6.8	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	14,00			
15.6.9	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	3,00			
15.6.10	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	4,00			
15.6.11	Cuba de Embulir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	17,00			
15.6.12	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DeCA ou equivalente	un	21,00			
15.6.13	Saboneleira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00			
15.6.14	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	15,00			
15.6.15	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00			
15.6.16	Banheira Embulir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burilgotto ou equivalente	un	2,00			
15.6.17	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00			

Página 11 de 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



José Pessoa da Silva Filho  
CREA 1605-49377-5

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



116

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
15.6.18	Chuveiro Maxi Duchas, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	8,00			
15.6.19	Tomieira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	9,00			
15.6.20	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00			
15.6.21	Tomieira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00			
15.6.22	Tomieira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	11,00			
15.6.23	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00			
15.6.24	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	11,00			
15.6.25	Tomieira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	11,00			
15.6.26	Tomieira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00			
<b>15.7 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>						
15.7.1	Extintor PQS - 6KG	un	4,00			
15.7.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00			
15.7.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	9,00			
15.7.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	un	6,00			
15.7.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	1,00			
15.7.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	4,00			
15.7.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	7,00			
15.7.8	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	6,00			
<b>16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
<b>16.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
16.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A (crechas em 110V) e 100A (crechas em 220V) e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00			
16.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00			
16.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 9 circuitos (9 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 80A com disjuntor diferencial de 70A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00			
16.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual 63A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00			
16.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 21 circuitos (20 disjuntores monopolares e 01 disjuntor tripolar), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e Dispositivos Diferencial Residual 63A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00			
16.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00			
<b>16.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
16.2.1	CABO MULTIPLEXADO AS AL 1KV 4#70mm2 NI					
16.2.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO					
16.2.3	ARMAÇAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO					

*[Handwritten signature]*

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16  
Chave de Impressão: BZ485

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten initials]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
16.2.4	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1000x600x250cm, exclusive disjuntores		
16.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016		
16.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A/40KA		
16.2.7	CONECTOR PERF 35-150x35-150		
16.2.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
16.2.9	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 3x120+70 mm²		
16.2.10	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 3x95+50 mm²		
16.2.11	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 70 mm²		
16.2.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
16.2.13	Fornecimento de conector ampactinho tipo I cinza - 880.557 - 1		
16.2.14	CONECTOR CUNHA AZ 2/0x2-1/0x1/0		
16.3	SUBESTAÇÃO 75 kVA		
16.3.1	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127 V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UM	1,00
16.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 150 A 250 A 300 A 400A 500A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	4,00
16.3.3	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 3x120+70 mm²		
16.3.4	FIO COBRE NU DE 16 A 35 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 V	M	55,00
16.3.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UM	5,00
16.3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UM	1,00
16.3.7			
16.3.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
16.3.9	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"		
16.3.10	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	um	4,00
16.3.10	Fornecimento de elo fusível tipo 10k, comp. = 500mm		
16.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
16.4.1	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	18,00
16.4.2	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	3,00
16.4.3	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00
16.4.4	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	8,00
16.5	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
16.5.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
16.5.2	#2,5 mm²	m	5.500,00
16.5.3	#4 mm²	m	500,00
16.5.4	#6 mm²	m	220,00
16.5.5	#10 mm²	m	30,00
16.5.6	#16 mm²	m	50,00
16.5.7	#25 mm²	m	50,00
16.5.8	#35 mm²	m	500,00
16.5.9	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 70 mm²	m	30,00
16.5.10	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 95 mm²	m	120,00
16.5.11	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 35mm²(220V)	m	30,00
16.5.12	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 16mm²(220V)	m	120,00
16.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
16.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	89,00
16.6.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	16,00

Página 13 de 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



*[Handwritten signature]*

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
16.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	26,00			
16.6.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00			
16.6.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00			
16.6.6	Interruptor paralelo 10 A, completa	un	10,00			
16.6.7	Luminárias 2x32W completa - embutir	un	57,00			
16.6.8	Luminárias 2x16 W completa - embutir	un	13,00			
16.6.9	Luminária de piso	un	17,00			
16.6.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	10,00			
16.6.11	Luminárias 2X32 com aiaetas - embutir	un	4,00			
16.6.12	Arandelas 60W	un	22,00			
16.6.13	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	15,00			
17	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					
17.1	<b>HIDRÁULICA</b>					
17.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	63,00			
17.2	<b>TUBULAÇÃO DE COBRE</b>					
17.2.1	Ponto completo de Ar Condicionado Splinter - instalação DE 36000 BTUS	un	22,00			
17.2.2	Ponto completo de Ar Condicionado Splinter - instalação DE 60000 BTUS	un	2,00			
17.2.3	Ponto completo de Ar Condicionado Splinter - instalação DE 60000 BTUS	un	5,00			
18	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					
18.1	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>					
18.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00			
18.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00			
18.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00			
18.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	2,00			
18.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	2,00			
18.1.6	Trava Path Panel	un	4,00			
18.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00			
18.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00			
18.2	<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>					
18.2.2	Cabo UTP Categoria 5e	m	720,00			
18.2.3	Cabo CCI - 5 Pares	m	50,00			
18.2.4	Cabo coaxial	m	120,00			
18.3	<b>CABOS DE CONEXÃO</b>					
18.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	33,00			
18.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	33,00			
18.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	33,00			
18.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	33,00			
18.4	<b>TOMADAS</b>					
18.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	33,00			
18.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	3,00			
18.5	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>					
18.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00			
18.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00			

Página 16 de 21

*[Handwritten signature]*

*José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
18.5.3	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00			
<b>18.6 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						
18.6.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	60,00			
18.6.2	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1", inclusive curvas	m	12,00			
18.6.3	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	45,00			
18.6.4	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00			
18.6.5	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00			
18.6.6	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00			
18.6.7	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00			
18.6.8	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00			
18.6.9	Eletroduto de PVC rígido 1/2"	m	520,00			
18.6.10	Eletroduto de PVC rígido 3/4"	m	315,00			
18.6.11	Eletroduto de PVC rígido 1"	m	30,00			
18.6.12	Eletroduto rosqueável de PVC rígido 75mm (3")	m	30,00			
18.6.13	Eletroduto rosqueável de PVC rígido 50mm (2")	m	15,00			
18.6.14	Eletroduto rosqueável de PVC rígido 40mm (1 1/4")	m	60,00			
18.6.15	Eletroduto rosqueável de PVC rígido 32mm (1")	m	30,00			
<b>19 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>						
19.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	1,00			
19.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00			
19.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00			
19.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	11,00			
19.5	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	60,00			
19.6	Caixa de inspeção em concreto 30x30x30 com tampa	un	3,00			
19.7	Tampão em ferro fundido T16	un	3,00			
19.8	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	16,00			
19.9	Conector / clipe estanhado 3/4"	un	44,00			
<b>20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
<b>20.1 BANCADAS</b>						
20.1.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme pro	m²	35,51			
<b>20.2 PRATELEIRAS E ESCAMINHOS</b>						
20.2.1	Prateleira em MDF	m²	24,50			
20.2.2	Divisória Eucatex , com e= 5 cm (divisão interna)(50,58 x2,60) inclusive portas	m²	171,00			
20.2.3	Divisória em drywall com lâ de vidro e estrutura de aço galvanizado	m²	566,00			
<b>21 SERVIÇOS FINAIS</b>						
21.1	Limpeza final da obra	m²	636,25			
<b>22 ACS - Acessos</b>						
22.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	1,00			
22.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	1,00			
22.3	Blocos de argamassa armada pré-fabricados 50 x 50 cm	m²	1,00			
<b>23 MURO</b>						
23.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	450,00			
23.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	900,00			
23.3	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	900,00			
23.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	900,00			
<b>24 PSG - Paisagismo</b>						
24.1	Jardins completos com arvores de pequena estatura inclusive grama e arbujstos	vb	1,00			
<b>25 FECHAMENTOS</b>						
25.1	Portão de correr 116x302cm em vidro transparente com e=6mm (para regiões frias), conforme projeto de esquadrias	m²	1,00			
25.2	Piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola (para regiões frias)	m²	1,00			
25.3	Vidro temperado incolor, espessura 10mm (para regiões frias)	m²	1,00			

Página 15 de 21

*[Handwritten signature]*

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16  
Chave de impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



120

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
33	MOMENTO DE TRANSPORTE	t * Km				
33.1	Transporte local c/ carroceria rodov. pav.	tkm	1,00			
<b>CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO</b>						
24650	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	360,00			
24657	ABRIGO PROVISÓRIO C/ ALOJAMENTO C/ COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, PAREDES, PORTAS E JANELAS EM CHAPA COMPENSADO E PISO EM CIMENTADO	M2	25,41			
24726	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DE OBRA	M2	360,00			
24799	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M3	34,00			
24822	ATERRO DE CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	M3	550,00			
24837	ALVENARIA PARA FUNDAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, C/ AQUISIÇÃO DE PEDRA	M3	25,00			
S1136	MURO DE ARRIMO EM PEDRA GRANÍTICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4.	M3	24,00			
25126	ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 Furos P/PILARES E BLOCOS, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA)	M3	10,00			
24972	CONCRETO CICLOPICO COM 30% - PEDRA DE MÃO GRANÍTICA NO TRACO 1:3:5 (CIMENTO:AREIA:BRITA)	M3	27,32			
24926	CONCRETO SIMPLES, TRACO 1:2,5:3,5 (CIM:AREIA:BRITA), S/ BETONEIRA	M3	2,75			
24980	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 20 MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	9,00			
24953	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTAS COM FCK >= 20 MPA, COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M3	8,00			
S3498	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 20MPA, COM FORMA EM TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M3	1,00			
25133	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 Furos ASSENTADOS COM ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA)	M2	222,00			
25152	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TIPO INDUSTRIAL (15X15X10CM)	M2	121,00			
25236	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.18, DE ABRIR C/ FECHADURA E FERROLHO (FORNECIMENTO E COLOCACAO).	M2	20,00			
41596	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC300 CONFECCIONADA EM ARCOS METÁLICOS, INCLUSIVE COLUNAS, PE DIREITO DE 6,00M E TERÇAS EM PERFIL "U" ENRIGECIDO	M2	372,00			
25277	COBERTURA E/OU REVESTIMENTO COM CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO COM 0,5MM DE ESPESSURA, COM RECOBRIMENTO DE 1 ONDA	M2	440,00			
25320	CHAPISCO DE ADERÊNCIA PARA SUPERFÍCIE VERTICAL NO TRACO 1:3 (CIM:AREIA) COM 5MM DE ESPESSURA.	M2	433,00			
25326	REBOCO NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA) C/ESPESSURA DE 20MM - SUPERFÍCIES VERTICAIS.	M2	433,00			
26156	PINTURA LAVAVEL A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMAOS	M2	221,00			
26156	PINTURA LAVAVEL A BASE DE PVA EM PAREDES INTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMAOS	M2	217,00			

*[Handwritten signature]*

**José Pessoa da Silva Filho**  
CREA 160549377-5

*[Handwritten initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16  
Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten initials]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
S1842	PINTURA LAVAVEL A BASE DE PVA (CONCRETINA) SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMAOS	M2	306,00			
26124	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM SUPERFICIE METALICA, COM 2 DEMAOS, INCLUSIVE 2 DEMAOS DE ANTICORROSIVO	M2	55,00			
S1170	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM BRITA GRANÍTICA E ARMADA COM TELA DE AÇO 4.2MM COM MALHA DE (15X15)CM	M3	21,00			
S0165	RODAPISO EM GRANILITE, MOLDADO NO LOCAL, COM 0,20M DE LARGURA	M	55,00			
25377	PISO EM GRANILITE COR NATURAL, FORMANDO QUADRADOS DE 1,00M X1,00M, COM JUNTAS PLASTICAS, COM REGULAR IZACAO DE CIM. E AREIA NO TRACO 1:3 (E=2CM)	M2	195,00			
000	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE COM DEMARCAÇÃO E PINTURA	M2	4,00			
25355	PISO CONCRETO LISO TIPO INDUSTRIAL COM JUNTAS FRIAS COM APLICAÇÃO DE FIBRAS	M2	123,00			
S1153	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10,0MM <sup>2</sup> ISOLAÇÃO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABEÇOTES, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS E MALHA DE ATERRAMENTO).	UN	1,00			
25877	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 06 DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	UND	1,00			
S0199	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE (10 a 30)A, P/4,5KA.	UN	4,00			
00042	FIO ISOLADO DE 4.0MM <sup>2</sup> (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	150,00			
25830	REDE DE DISTRIBUICAO COM ELETRODU TO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 20MM, INCLUSIVE CONEXOES, COM 5 FIOS DE 2.5 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	123,00			
44361	ELETRODU TO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00			
44362	ELETRODU TO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00			
25810	PONTO DE LUZ, SEM REDE, ELETRODU TO LEVE DE 1/2", F IO DE 1.5MM <sup>2</sup> COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	UND	15,00			
25806	PONTO DE LUZ, COM REDE, ELETRODU TO LEVE DE 1/2" E 3/4", FIO DE 1.5MM, COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	UND	7,00			
44638	PONTO DE TOMADA ATERRADO COM REDE ELETRICA DE 2.5MM <sup>2</sup> (F+N+T), EM ELETRODU TO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, COM CONEXOES, EM ALVENARIA.	UND	4,00			
S6206	PROJETOR RETANGULAR, EM ALUMINIO FUNDIDO COM VIDRO, LAMPADA V. MERCURIO DE 400W E REATOR - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00			
26376	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0.60 M X 0.60M X 0.60M, REVISTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	UND	4,00			
S1890	LUMINARIA DE ALUMINIO TIPO PRATO COM PORTA-LAMPADA ROSCAVEL E-27 E LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE:(7W,9W,12W,15W,18W,20W,23W,25W,30W)x220V-SINAPI REF.(JULHO/2011)	UN	7,00			
41597	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA REDE DE VOLEIBOL COMPLETO, INCLUSIVE REDES	UND	1,00			
41588	TABELA DE BASQUETE COMPLETA (PAR) C/INSTALACAO	PA	1,00			
26245	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALAO (PAR)	PA	1,00			
26240	DEMARCAÇÃO A BASE DE TINTA ACRILICA PARA QUADRA DE ESPORTE- FAIXAS C/ E= 5,0CM	M	220,00			
25412	CALCADA DE PROTECAO (LARGURA=0,80M)	M	103,00			
25408	CALCADA DE ACESSO EM PISO CIMENTADO	M2	20,00			

*[Handwritten signature]*

*José Pessoa do Silva Filho*  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*122*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
S0418	RAMPA DE ACESSO, EM PISO CIMENTADO, COMPOSTA DE ESCAVAÇÃO, ALVENARIA DE FUNDAÇÃO, ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 1 VEZ, LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PISO CIMENTADO.	M2	14,00
43994	CORRIMÃO EM FERRO GALVANIZADO DE 2" COM CHUMBAMENTO NO PISO	M	14,00
26382	BANCO VAZADO	M	10,00
S0801	CADEADO 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).	UN	5,00
26264	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	M2	600,00
S1918	BOTA FORA ATÉ 5KM (ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA) - MECANIZADA	M3	36,00
<b>VESTIÁRIOS</b>			
24778	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DE OBRA	M2	55,00
24650	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	120,00
24799	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M3	16,00
24822	ATERRO DE CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	M3	40,00
24537	ALVENARIA PARA FUNDAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, C/ AQUISIÇÃO DE PEDRA	M3	16,00
25126	ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 Furos P/PILARES E BLOCOS, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA)	M3	11,00
24926	CONCRETO SIMPLES, TRACO 1:2,5:3,5 (CIM:AREIA:BRITA), S/ BETONEIRA	M3	7,00
S3498	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 20MPA, COM FORMA EM TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M3	3,00
24980	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 20 MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	1,50
S1853	PILAR DE CONCRETO ARMADO COM FORMA EM TUBO DE PVC 150MM, INCLUSIVE PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO	M	4,00
40785	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/VIGA COM FCK >= 20 MPA, C/ FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M3	2,00
S3332	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VERGA/ CONTRA VERGA COM FCK >= 20MPA, FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, 4 VERGALHOES, COM BETONEIRA	M3	0,13
25133	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 Furos OS ASSENTADOS COM ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA)	M2	123,00
25152	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TIPO INDUSTRIAL (15X	M2	7,08
S1859	PORTA EM MADEIRA PRE-FABRICADA LISA PARA WC (0,80X1,80)M COM FORRA, ALIZAR, DOBRADICA E FECHADURA TIPO "OCUPADO/LIVRE"	UN	4,00
S1878	PORTA EM MADEIRA PRE-FABRICADA, LISA, (0,80X2,10)M COM FORRA, ALIZAR, DOBRADICAS E FECHADURA	UN	1,00
S1938	PORTA EM MADEIRA PRE-FABRICADA, LISA, (0,70 X 2,10)M COM FORRA, ALIZAR, DOBRADICAS E FECHADURA	UN	1,00
S1900	PORTA EM MADEIRA PRE-FABRICADA, LISA, (0,80X2,10M) COM FORRA, ALIZAR, DOBRADICAS E FECHADURA	UN	3,00
25180	JANELA TIPO PROJETANTE - DESLIZANTE OU "MAXIM-AIR" EM MADEIRA DE LEI, COM FOLHA COM TABIQUES FIXOS (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	12,00
25236	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.18, DE ABRIR C/ FECHADURA E FERROLHO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).	M2	10,00
S0353	PORTA, EM MADEIRA PRE-FABRICADA, LISA, REVESTIDA EM LAMINADO COM FORRA E FERRAGEM, EXCLUSIVE FECHADURA	M2	7,58

Página 18 de 21

*[Handwritten signature]*

*José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de impressão: BZd85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas

*[Handwritten signature]*




127  
M

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
25223	FECHADURA P/ PORTA DE WC TIPO OCUPADO- LIVRE, PADRAO POPULAR (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	UND	4,00			
25099	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERAMICAS PARA VAO DE 3,00 A 7,0M.	M2	133,00			
43304	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL DE 1A, CAPA E CANAL	M2	133,00			
S0237	CALHA EM ALVENARIA DE (20 x 20)CM, SOBRE LAJE COM PAREDES LATERAIS EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, FUNDO EM CONCRETO SIMPLES COM E=5CM, REVESTIDA	M	20,00			
25301	DESCIDA DAGUA EM TUBO DE PVC DE 100MM	M	6,00			
S1932	RUFO/ALGEROZ EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESSURA.	M	33,00			
44104	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES, CALHAS E COBERTURAS (SEM TRANSITO) COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA, PRE-FABRICADA, DE 5MM	M2	35,25			
S3505	LAJE PRE-MOLDADA PARA COBERTA COM ESPESSURA DE 10CM	M2	161,00			
25320	CHAPISCO DE ADERENCIA PARA SUPERFICIE VERTICAL NO TRACO 1:3 (CIM:AREIA) COM 5MM DE ESPESSURA.	M2	650,00			
25317	CHAPISCO DE ADERENCIA PARA SUPERFICIE HORIZONTAL, NO TRACO 1:3 (CIM:AREIA) COM 5MM DE ESPESSURA.	M2	160,00			
25326	REBOCO NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA) C/ESPESSURA DE 20MM - SUPERFICIES VERTICAIS.	M2	327,00			
25325	REBOCO NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA) C/ ESPESSURA DE 20MM SUPERFICIES HORIZONTAIS.	M2	160,00			
25321	EMBOCO INTERNO PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA E PASTILHA, ETC., NO TRACO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA) COM ESPESSURA DE 15MM.	M2	319,77			
S1952	REVESTIMENTO EM SUPERFICIE VERTICAL COM CERAMICA TIPO A, PEI IV E V, DIMENSOES APROXIMADAS(30 X 30)CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIAL	M2	319,77			
25346	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO NO TRACO 1:4:8 (CIM:AREIA:BRITA GRANITICA)	M3	13,00			
S0238	PISO EM CERAMICA ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI IV OU V, DIMENSOES DE (30 X 30)CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REGULARIZACAO	M2	127,00			
25377	PISO EM GRANILITE COR NATURAL, FORMANDO QUADRADOS DE 1,00M X 1,00M, COM JUNTAS PLASTICAS, COM REGULARIZACAO DE CIM. E AREIA NO TRACO 1:3 (E=2CM)	M2	32,00			
25412	CALCADA DE PROTECAO (LARGURA=0,80M)	M	42,00			
25516	PONTO HIDRAULICO COM REDE, INCLUSIVE ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	UND	12,00			
S0440	PONTO SANITARIO MEDIO EM PVC COM REDE	UN	12,00			
25644	RALO SIFONADO DE PVC DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDARIO	UND	5,00			
26376	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,80 M X 0,80M X 0,60M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	UND	3,00			
25556	BACIA SANITARIA EM LOUCA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	UND	3,00			
25647	REGISTRO DE GAVETA METALICO DE 3/4" (20MM), COM CANOPLA, PADRAO COMERCIAL	UND	3,00			
25654	REGISTRO DE PRESSAO (PASSAGEM) METALICO CROMADO DE 1/2" COM CANOPLA PADRAO COMERCIAL	UND	3,00			
S0861	TORNEIRA METALICA SIMPLES CROMADA	UN	3,00			
25574	CABIDE DE LOUCA, BRANCA OU EM CORES TIPO GANCHO (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	UND	3,00			
25578	CHUVEIRO PLASTICO C/CANOPIA (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	3,00			

Página 19 de 21

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



*(Handwritten signature)*

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16  
Chave de Impressão: BZ485

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



124

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
25602	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA OU EM CORES	UND	3,00			
25606	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA OU EM CORES DE 15CM X 15CM SEM ALÇA	UND	3,00			
25588	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA COM FERRAGENS E SIFÃO PLÁSTICO	UND	3,00			
25581	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	3,00			
S0199	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE (10 a 30)A, P/4,5KA.	UN	4,00			
25941	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO TUBULAR, COMPLETA (2X20W) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00			
44598	PONTO DE TOMADA ATERRADO PARA COMPUTADOR COM REDE ELÉTRICA DE 2,5MM2 (F+N+T), EM ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL DE 25MM, COM CONEXÕES, EM ALVENARIA E PISO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UND	1,00			
S1890	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO TIPO PRATO COM PORTA-LÂMPADA ROSCAVEL E-27 E LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE:(7W,9W,12W,15W,18W,20W,23W,25W,30W)x220V-SINAPI REF.(JULHO/2011)	UN	3,00			
25898	INTERRUPTOR DE 01 (UMA) SECAO CONJUGADO COM TOMADA	UND	1,00			
25805	PONTO DE LUZ, COM REDE, ELETRODUTO LEVE DE 1/2", FIO DE 2,9MM2, COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	UND	27,00			
44638	PONTO DE TOMADA ATERRADO COM REDE ELÉTRICA DE 2,5MM2(F+N+T), EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, COM CONEXÕES, EM ALVENARIA.	UND	8,00			
25677	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UND	1,00			
25830	REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES, COM 5 FIOS DE 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	155,00			
26376	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,60 M X 0,60M X 0,60M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	UND	2,00			
26155	PINTURA LAVÁVEL A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMAOS	M2	85,00			
30333	PINTURA LAVÁVEL A BASE DE PVA EM SUPERFÍCIES HORIZONTAIS, COM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMAOS	M2	40,00			
S1642	PINTURA LAVÁVEL A BASE DE PVA (CONCRETINA) SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMAOS	M2	7,08			
26124	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, COM 2 DEMAOS, INCLUSIVE 2 DEMAOS DE ANTICORROSIVO	M2	4,20			
ORÇ	PINTURA EM TINTA EPOXI INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR COM VÁRIAS CORES INCLUSIVE MARCAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	M2	220,00			
S1389	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, EM 02 (DUAS) DEMAOS INCLUSIVE FUNDO BRANCO FOSCO, SEM MASSA	M2	45,00			
26246	ABERTURA DE LETREIROS	UND	100,00			
26247	LOGOTIPO COM SIMBOLO DO COLÉGIO	UND	1,00			
26388	MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONC. D E 0,30MX0,30MX0,50M	UND	2,00			
26390	MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3".C/ALTURA DE 8,0M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO, COM 0,30MX0,30MX0,50M	UND	1,00			
46151	PLACA DE GRANITO EM VERDE CASCADA OU VERDE SERIDO COM INSCRIÇÕES VASADAS E PINTADAS NAS DIMENSÕES DE 0,40M X 0,60M (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UND	1,00			
S1060	ESPELHO CRISTAL 4MM 40X70CM FIXADO COM 04 PARAFUSOS FINESSEON	UN	2,00			

Página 20 de 21

*[Handwritten signature]*

**José Pessoa da Silva Filho**  
CREA 160549377-5

*[Large handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 141625/2019  
23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZq85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*[Handwritten mark]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.			
25617	PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM FORRO DE CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA CONFORME PROJETO	M	22,00			
26284	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	M2	165,00			
S0100	BARRAS DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIÂMETRO 1 1/2" - 0,60M	UN	6,00			
25674	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 2 X 1000 LITROS, SOBRE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00			
S1916	BOTA FORA ATÉ 5KM (ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA) - MECANIZADA	M3	24,00			
S0246	BANCO VAZADO EM CONCRETO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA	M	18,00			

*Jose Pessoa da Silva Filho*  
 CREA 160549377-5

*dey.*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141625/2019, emitida em 23/04/2019



Página 21 de 21

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 141625/2019  
 23/04/2019, 16:16

Chave de Impressão: BZ485

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 22 folhas



*126*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**148266/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**  
Registro: **5985D PB PB** RNP: **1605493775**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **J00097428** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 31/10/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.754.983/0001-05**  
Endereço do contratante: GRANJA PROJETO MARES QUADRA 05 LOTES 5,6 Nº:  
Complemento: Bairro: MULTIRAO  
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58309700  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA ANTONIO LUTOSA CABRAL QD 03 LT 184 Nº: 0  
Complemento: Bairro: CABO BRANCO  
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58000000  
Data de início: 08/02/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 10.754.983/0001-05

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 5282.22 M2;**

**Observações**

EXECUCAO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCALIZADO NA RUA ANTONIO LUTOSA CABRAL QD 03 LT 184 CABO BRANCO JOAO PESSOA COM AREA CONSTUIDA DE 5282,22 DO OCEAN CABO BRANCO RESIDENCE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Número da ART: **00016054937755006915** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 19/06/2013  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **REAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **HUGO FLAVIO BARBOSA DE CARVALHO** CPF/CNPJ: **466.895.834-49**  
Endereço do contratante: RUA PROJETADA 07 QD-G LT 067 Nº:  
Complemento: Bairro: CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO  
Cidade: AREIA UF: PB CEP: 580000  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 320.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA PROJETADA 07 QD-G LT 067 Nº: 0  
Complemento: Bairro: CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO  
Cidade: AREIA UF: PB CEP: 580000  
Data de início: 10/02/2013 Conclusão efetiva: 10/05/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: HUGO FLAVIO BARBOSA DE CARVALHO CPF/CNPJ: 466.895.834-49

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 300 M2;**

**Observações**

CONSTRUAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM LAJE RADIER

**Informações Complementares**



127





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**148266/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 148266/2019**  
**01/11/2019, 10:52**  
**Y2y96**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2y96



123

## DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO CREA 160549377-5 EXECUTOU A ART 0001605493775006915, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA REAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO							
		<input checked="" type="checkbox"/> HABITAÇÃO					
Empreendimento		PROF. RESF JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO					
Nome		HUGO FLÁVIO BARBOSA DE CARVALHO					
Endereço		CONDOMÍNIO QUINTAS DO LAGO MUNICÍPIO DE AREIA					
Proponente:		DATA-BASE		01/01/2013			
SERVIÇOS	SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% (sum)	
1 SER- VIÇOS PRE- LIMI- NARES E GE- RAIS	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)	uni	1,00				
	1.2 Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)	uni	1,00				
	1.3 Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas)	m²	12,00				
	1.4 Ligação de água	uni	1,00				
	1.5 Ligação de energia	uni	1,00				
	1.6 placa da obra	uni	1,00				
	1.7 Transportes	m²	3,00				
CUSTO TOTAL DO ITEM							
2 INFRA- ESTRU- TURA	2.1 Trabalhos em Terra						
	2.1.1 Demolições	m³					
	2.1.2 Limpeza do terreno	m²	600,00				
	2.1.3 Escavações mecânicas	m³	45,00				
	2.1.4 Escavações manuais	m³	21,60				
	2.1.5 Alerto compactado	m²	1800,00				
	2.1.6 Locação da Obra	m²	600,00				
	2.2 Fundações e						
	2.2.1 Escavação mecanizada segunda categoria	m³	5,00				
	2.2.2 Alvenaria em pedra rachão traço 1:6	m³	53,00				
	2.2.1 Escoramento de terreno vizinho	m³	76,00				
	2.2.2 REB. Lencol Frático / drenagem	m³	55,00				
	2.2.3 Fundações tipo radier fck 300 mpa	m³	34,40				
	2.2.4 fundações sapata fck 300 mpa	m³	12,20				
2.2.5 vigas tipo radier concreto fck 300 mpa	m³	24,67					
2.2.6 Arranque de pilares fck 300 fck		12,30					
CUSTO TOTAL DO ITEM							
3 SUPRA- ESTRU- TURA	3.1 Concreto Armado( para vigas ) fck 300 mpa	m³	62,65				
	3.2 laje premoldada com capotamento de 5 cm ( treçada)	m²	185,06				
	3.3 laje magra espessura 12 cm armada fck 300 mpa	m²	5,00				
	3.4 Plases de concreto armado fck 300 mpa	m²	17,30				
	3.5 Reservatório interior de concreto armado fck 300 mpa	m³	22,50				
CUSTO TOTAL DO ITEM							
4 E PAINÉIS	4.1 Alvenarias						
	4.1.1 Tijolo furado (10x20x20)cm arg traço com areia (1:4) em 1 cm	m²	677,75				
	4.1.2 Tijolo furado (10x20x20)cm arg traço com areia (1:4) em 1 cm (Muro)	m²					
	4.1.3 Bloco estrutural	m²	22,00				
	4.1.4 Paredes de Concreto	m²					
	4.1.5 Vergas de Concreto	m²	0,16				
	4.1.6 Arranques e Cunchas		208,73				
	SUBTOTAL						
	4.2 Alumínio						
	4.2.1.1 Janelas	m²	15,00				
4.2.1.2 Portas	m²	4,00					
4.2.1.3 Balcões	m²	2,00					
4.2.1.4 Grades	m²	67,00					
4.2.1.5 Portões	m²	12,00					
4.2.1.6 -Porta (âncora de proteção)	uni						
4.2.2 Esquadras metálicas							
4.2.2.1 Janelas	m²	4,00					
4.2.2.2 Portas	uni	6,00					
4.2.2.3 Balcões	m²						
4.2.2.4 Grades	m²	3,00					
4.2.2.5 Portões	m²	2,00					
4.2.2.6 Porta corta-fogo	uni						
4.2.2.7 Escada Manneiro	uni						
4.2.2.8 Alçapão	m²						
4.2.2.9 Estrutura em PQ*INOX*Escada	uni						
SUBTOTAL							
PAREDES E	de madeira						
	4.3.1 Porta 1,2x2,10 m(maciza)	uni	3,00				
	4.3.2 Porta interna 80x210 cm	uni	7,00				
	4.3.4 Porta interna 70x210 cm	uni	8,00				
	4.3.5 Porta interna 80x210 cm	uni	7,00				
	4.3.5 Batente	uni	4,00				
	*Incluso batentes						
4.3.6 Guarnições/alçapões	uni	38,00					
4.3.7 Janelas	m²	225,00					
SUBTOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



*[Handwritten signature]*

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57

Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas



*[Handwritten initials]*

PAINÉIS						
4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social		qj	3,00		
	4.4.2 Conj. para porta de serviço		qj	2,00		
	4.4.3 Conj. para porta interna		qj	13,00		
	4.4.4 Conj. para porta banheiro		qj	7,00		
	4.4.5 Conj. porta de garagem		qj	1,00		
	4.4.6 Dobradiças		un	23,00		
	SUBTOTAL:					
	4.5 Vidros e Plásticos	4.5.1 Lises		m²	15,00	
		4.5.2 Fantasia		m²		
		4.5.3 Temperado/Laminado		m²		
4.5.4 Tijolo de vidro			m²			
4.5.5 Plásticos e Acrílicos			m²			
4.5.6						
SUBTOTAL:						
CUSTO TOTAL DO ITEM						
5	5.1 Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado		m²	74,34	
		5.1.2 Telhas FIBROCEMENTO 6MM		m²	74,34	
		5.1.3 Calha e rufo		m²	92,65	
				m²	92,65	
				m²	19,20	
	SUBTOTAL:					
	5.2 Impermeabilizações	5.2.1 Telhas e Coberturas		m²	33,01	
		5.2.2 Calhas		m²	7,68	
		5.2.4 Caixa D'água		m²	4,00	
		5.2.6 Jardineiras		m²	23,00	
5.2.7 Varandas			m²	5,47		
5.2.8 Boxes Banheiros			m²	10,50		
SUBTOTAL:						
5.3 Tratamentos	5.3.1 Isolamento Térmico		m²	24,00		
	5.3.2 Isolamento Acústico		m²	12,00		
	SUBTOTAL:					
CUSTO TOTAL DO ITEM						
6	6.1 Revestimentos Internos	6.1.1 Chapisco		m²	729,01	
		6.1.2 Massa Única		m²	729,01	
		6.1.6 Gesso		m²	55,00	
		6.1.7 Cerâmica interna (Parede)Elaabeth 1ª linha		m²	262,71	
		SUBTOTAL:				
	6.2 Azulejos	6.2.1 Chapisco		m²		
		6.2.2 Emboço		m²		
		6.2.3 Azulejo Branco		m²		
		6.2.4 Azulejo em cor		m²		
		6.2.5 Azulejo Decorado		m²		
6.2.6 Cantoneiras			m²			
6.2.7 Rejunamento			m²			
6.2.8						
SUBTOTAL:						
6.3 Revestimentos Externos	6.3.1 Chapisco externo (1.3) e<0.30 cm		m²	452,23		
	6.3.2 Emboço traço (1.2.5) e=2cm		m²	452,23		
			m²			
			m²			
SUBTOTAL:						
6.4 Forros	6.4.1 Gesso Liso pisa ( 50x60m inclusive fixação		m²	202,00		
	6.4.2 Madeira		m²	48,00		
	6.4.3 Especial		m²			
	6.4.4 PVC		m²	5,00		
6.4.5 SANCA DE GESSO		ML	60,00			
SUBTOTAL:						
6.5 Pinturas	6.5.1 Tinta Acrílica com massa corrida		m²	536,25		
	6.5.2 Tinta Acrílica sem massa corrida		m²	35,00		
	6.5.3 Latex/PVA sobre massa corrida		m²	225,00		
	6.5.4 Latex/PVA sem massa corrida		m²	12,00		
	6.5.5 Caiação(MURO)		m²	150,00		
	6.5.6 Pintura pl portas-tipo laqueado		m²	550,00		
	6.5.7 Verniz sobre madeira		m²			
	6.5.8 Verniz sobre concreto		m²			
	6.5.9 Esquadria de madeira		m²			
	6.5.10 Esquadria de ferro		m²	15,00		
	6.5.11 Rodapés de madeira		m²			
	6.5.12 Demarcação de vagas de garagem		m²			
	6.5.13 Liquefitido		m²			
	6.5.14 Texturizada/fachadas		m²	839,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57

Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*  
**José Pessoa da Silva Filho**  
CREA 160549377-5

*[Handwritten signature]*



130

		SUBTOTAL				
6	6.6 Revestimentos Especiais	6.6.1 Massa Pronta	m²			
		6.6.2 Pastilhas Cerâmicas porcelanada	m²	34,00		
		6.6.3 Mármore	m²	12,00		
		6.6.4 Pedras Decorativas	m²	5,00		
		6.6.5 Papel de parede	m²	22,00		
		6.6.6 Laminas	m²	150,00		
		6.6.7 Granito (Bancadas,escada,mesa)	m²	23,80		
		SUBTOTAL				
CUSTO TOTAL DO ITEM						
7	7.1 Madeira	7.1.1 Contrapiso/regularização	m²	12,00		
		7.1.2 Tacos	m²	12,00		
		7.1.3 Tábuas Cometa	m²	2,00		
		7.1.4 Parquet	m²			
		7.1.5 Laminados	m²	3,00		
		7.1.6	m²			
	SUBTOTAL					
	7.2 Cerâmicas	7.2.1 Contrapiso Inca(1.6) e=3 cm	m²	301,97		
		7.2.2 Lixa	m²			
		7.2.3 Decorada	m²			
		7.2.4 Reuntamento	m²	289,97		
		7.2.5 Cerâmica P4 (40x40) primeira linha	m²	289,97		
	SUBTOTAL					
	7.3 Carpete	7.3.1 Contrapiso / regularização	m²			
		7.3.2 Fôrro	m²			
		7.3.3 Carpete sala de tv	m²	20,00		
	SUBTOTAL					
	7.4 Cimentado	7.4.1 Contrapiso	m²	45,00		
		7.4.2 Acabamento liso	m²			
		7.4.3 Acabamento aspero	m²	465,00		
7.4.4		m²				
SUBTOTAL						
7.5 Rodapés Soleiras e Peitoris	7.5.1 Rodapé	7.5.1.1 Madeira	ml			
		7.5.1.2 Mármore	ml			
		7.5.1.3 Granito	ml			
		7.5.1.4. Cerâmica	ml	203,83		
		7.5.1.5 Cordão de Nylon	ml			
	7.5.2 Soleira	7.5.2.1 Mármore	ml			
		7.5.2.2 Granito	ml	20,00		
		7.5.2.3 Concreto pré-fab	ml			
	7.5.3 Peleira	7.5.3.1 Mármore	ml			
		7.5.3.2 Granito	ml			
		7.5.3.3 Concreto pré-fab	ml			
		7.5.3.4 Granito	ml			
		7.5.3.5	ml			
SUBTOTAL						
7.6 Pavimentações Especiais	7.6.1 Contrapiso (resol(1.6) e=3 cm (CECN)	m²	22,54			
	7.6.2 Mármore	m²				
	7.6.3 Granito	m²				
	7.6.4 Ardósia	m²				
	7.6.5 Deck	m²	22,54			
	7.6.6 -Cobograma	m²	112,00			
	SUBTOTAL					
7.7 CUSTO TOTAL DO ITEM						
8	8.1 Elétricas e Telefônicas	8.1.1 Tubulação e caixas nas Lajes	pt	23,00		
		8.1.2 Tubulação e caixas nas Aterrias	pt	145,00		
		8.1.3 Prumadas gerais	m	250,00		
		8.1.4 Instalação áreas privativas	m	500,00		
		8.1.5 Instalação prumadas/áreas comuns	m	345,00		
		8.1.6 Quadros de distribuição (DB) circuitos	un	3,00		
		8.1.7 ponto de tomada	un	56,00		
		8.1.8 ponto de Lógica	pt	4,00		
		8.1.9 Luminária tipo Caixa de 2x50	un	12,00		
		8.1.10 Quadro de medição entrada de energia	un	1,00		
		8.1.11 Subestação transformadora de 25 kva	un	1,00		
		8.1.12 Para raso completo tipo Rankings	un	1,00		
		8.1.13 Antena coletiva	un	1,00		
		8.1.14 Interfone	un	1,00		
		8.1.15 Ponto de Arizena	un	12,00		
		8.1.16 Ponto de Telefone	pt	12,00		
		Ponto de luz (30) + ponto elétrico (40) + rede	pt	85,00		
SUBTOTAL						
INS-TALA-	8.2.1.1 Cavalete*hidrom	un	0,00			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57

Chave de impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*  
**José Pessoa da Silva Filho**  
CPF: 146540277-5



131

CÓDIGO	E	APARELHOS	8.2 Hidráulicas Gas Incêndio	8.2.1 Água Fria	8.2.1.2 Barrilete 1321 mm	ml	1,00					
				8.2.1.3 Prumadas Ø25 mm	ml	5,00						
				8.2.1.4 Distribuição		0,00						
				8.2.1.4 Entrada hidr. a sistema Ø25 mm	ml	1,00						
				8.2.1.5 ponto de água + rede	unf	17,00						
				8.2.2 Água Quente	8.2.2.1 Barrilete		1,00					
				8.2.2.2 Prumada		6,00						
				8.2.2.3 Distribuição		6,00						
				8.2.2.4 Equipamento (energia solar)		1,00						
				8.2.2.5								
				8.2.3 Gas	8.2.3.1 Prumadas		1,00					
				8.2.3.2 Distribuição		1,00						
				8.2.3.3 Medidores		2,00						
				8.2.3.4 Cilindros/Equip		1,00						
				8.2.4 Incêndio	8.2.4.1 Barrilete							
				8.2.4.2 Prumadas								
				8.2.4.3 Caixa d'água 2000L		unf						
				8.2.4.4 Registro								
				8.2.4.5 Mangueiras e metais								
				8.2.4.6 Hidr. assento								
				8.2.4.7 Piscina								
				SUBTOTAL								
				8.3 Esgoto e Águas Pluvias	8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação-Ø100 mm	ml						
					8.3.2 Ramais - esgoto							
					8.3.3 Rede Terço - esgoto Ø100 mm	ml						
					8.3.4 Prumadas - pluvial Ø100 mm	ml						
					8.3.5 Rede Terço - pluvial Ø100 mm	ml						
8.3.6 Caixa-gombrã (90x90x90) concreto preenchido	unf											
8.3.6 Caixa inspeção (90x90x90)	unf											
8.3.7-Ponto Esgoto	pts											
SUBTOTAL												
8.4 Instalações Mecânicas	8.4.1 exaustores		1,00									
	8.4.2 Bomba de Água		2,00									
	8.4.3 Porta automática		1,00									
	8.4.4 nobreak		1,00									
	SUBTOTAL											
8.5 Aparelhos	8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.1 Vaso sanitário Deixa-1"inha	unf	7,00	620,58							
		8.5.1.2 Lavatório	unf	7,00	420,00							
		8.5.1.3 tanque 2	unf	1,00	248,31							
		8.5.1.3 bancadas	unf	2,00	290,32							
		8.5.1.5 pia copimta	unf									
		8.5.1	unf									
		8.5.1.6	unf									
		8.5.1.7	unf									
		8.5.1.7	unf									
		8.5.1.7	unf									
	8.5.1.8	unf										
	8.5.1.9	unf										
	SUBTOTAL											
	8.5.2 Complemento	8.5.2.1 Porta papel	unf	7,00								
		8.5.2.2 Porta toalha	unf	7,00								
8.5.2.2 Cabides		unf	7,00									
8.5.2.4 Saboneteiras		unf	7,00									
8.5.2.5 Frazeteira												
SUBTOTAL												
CUSTO TOTAL DO ITEM							100%					
9 COMPLETAÇÃO DA OBRA	9.1 Serviço de limpeza final	vb										
	9.2 Ligações e "Habite-se"	vb										
	9.5 Equipamentos Piscina	vb										
CUSTO TOTAL DO ITEM												

*José Pessoa da Silva Filho*  
**CREA 160549374-5**

*Hugo Flavio de C. e Silva*

data

Responsável Técnico (CREA - CPF)

Proposante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



Decarlinto  
 10º Off

Certidão nº 148266/2019  
 01/11/2019, 10:57

Chave de impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas

**Decarlinto**  
 Serviço Especializado em Certificação Digital  
 Rua Fernando Luís Henriques da Souta, nº 1 - Açodim, Centro  
 João Pessoa - PB - CEP: 54051-000 - Fone: (81) 3361-1000  
 www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **HUGO FLAVIO BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**

Em test.de verdade, João Pessoa-PB 30/10/2019 13:28:25  
 Josivaldo Carlos de Soutana Souza - Escrevente  
 (2019-082636)ENL:R4 49.91 FARPEN:R4 0,29 FEPJ:R4 1,98 ISS:R4 0,50  
 SELD DIGITAL: A3136205-F231  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



132



### ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO CIVIL **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO** CPF N° **467955964-00** E CREA N° **160549377-5** EXECUTOU UM EDIFÍCIO EM EXTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO CONTENDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 5.282,22 M2 , RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCALIZADO A RUA ANTÔNIO LUTOSA CABRAL QD 03 LOTE LT 184 NO BAIRRO DECABO BRANCO JOÃO PESSOA PB , CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, EM ANEXO,( **ART 0000J00097428** ) , EDIFÍCIO **OCEAN CABO RESIDENCE**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



JOÃO PESSOA 26 DE OUTUBRO 2019

**TRAVASSOS**  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Felipe 362 - Tabela - CEP 58050-100 - João Pessoa/PB  
Tel.: (33) 3321-2478 Fax: (33) 3321-0428  
www.travassos.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) det.:  
WELNER LOPES MARCOLINO  
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 31/10/2019 14:14:13  
Jacqueline Maheiros Claudino - ESCRIVENTE  
[2019-023705]EMUL:RS #9,91 FARPEN:RS 0,29 FEP:RS 1,98 ISS:RS  
SELO DIGITAL: AJT15009-040G  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

4º OFÍCIO

WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ – 10.754.983/0001-05

WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 10.754.983/0001-05  
END-RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N° 296-SL 15 TAMBAÚ JOÃO PESSOA PARAÍBA  
EMAIL [WLMARCOLINO@HOTMAIL.COM](mailto:WLMARCOLINO@HOTMAIL.COM) TEL: 83 3235-0196

Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57  
Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



## CONSTRUTORA WL MARCOLINO

CNPJ 10754983/0001-05

EDIFÍCIO OCEAN RESIDENCE

PLANILHA DE SERVIÇO



José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Instalação provisória de água	un	1,00
1.2	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.3	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	80,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	900,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO</b>		
2.1	Escavação mecanizada	m³	4.500,00
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES EM BLOCO DE CONCRETO E ESTACAS</b>		
3.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	755,00
3.2	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	5.420,00
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.525,00
3.4	Bloco concreto fck 350 mpa incluindo preparo e lançamento	m³	150,00
3.5	Concreto para estaca fck=35MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	325,00
3.6	Concreto fck 35mpa polido com junta aberta e aplicação de polímeros	m²	125,00
<b>4</b>	<b>EXTRUTURA</b>		
4.1	Forma de madeira comum para extrutura - reaproveitamento 10X	m²	6.175,00
4.2	Concreto usinado bombeado estrutural FCK 35 Mpa	m³	2.250,00
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	112.500,00
4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 20,0mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	93.252,00
4.5	Vigas e lajes protendidas de concreto com protensão de tirantes de barra de aço ca 50	m³	250,00
<b>5</b>	<b>ALVENARIA</b>		
5.1	Alvenaria de 1 vez tijo 9x19x19	m²	456,00
5.2	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 9x19x19	m²	7.200,00
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>6.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.2	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	36,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 70x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	144,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	144,00
<b>7</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
7.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	324,00
<b>8</b>	<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>		
8.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 160x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	155,00

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57

Chave de Impressão: Y2y96

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



134  
7

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>9</b>	<b>PORTÕES E GRADES METÁLICAS</b>		
9.1	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 1,70X1,00m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	25,00
<b>10</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>		
10.1	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar	m²	25,00
10.2	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	33,24
10.3	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	48,25
10.4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	33,50
10.5	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	115,00
10.6	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	45,50
<b>11</b>	<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>		
11.1	Porta de Alumínio - PA-1, 080x210, de abrir com vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias	m²	250,00
<b>12</b>	<b>VIDROS</b>		
12.1	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	550,49
<b>13</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>13.1.</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
13.1.1	Impermeabilização de superfície com manta asfalta protegida com filme de alumínio, inclusive aplicação de emulsão asfáltica, e- 3mm	m²	450,00
<b>13.2</b>	<b>TELHA, FORROS E ACESSÓRIOS</b>		
13.2.1	Fornecimento de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	24,30
13.2.2	Montagem de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	24,30
13.2.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	15,00
13.2.4	Fornecimento da telha de 6mm de fibrocimento	m²	450,00
13.2.5			
13.2.6	Calha de chapa de aço galvanizado- nº 24	m²	182,24
13.2.7	Fornecimento de Forro acustico mineral, espessura 25mm	m²	125,00
13.2.8	Montagem de Forro acustico mineral, espessura 25mm	m²	25,00
13.2.9	Fornecimento e montagem de Forro PVC	m²	284,03
13.2.10	Fornecimento e Montagem de coberta em policarbonato	m²	15,00
<b>14</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
14.1	Impermeabilização de superfície com manta asfalta protegida com argamassa polimerica, inclusive aplicação de emulsão asfáltica, e- 3mm	m²	525,00
14.2	Impermeabilização com argamassa de cimento areia com aditivo impermeabilizante tipo vedacity ou similar nas varandas, banheiros e área de serviço	m²	936,00
14.3	Impermeabilização de reservatorio inferior e superior com argamassa polimerica e aplicação de vel em 4 camadas	m²	625,00
<b>15</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
15.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	3.550,00
15.2	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	5.500,00
15.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colção de areia	m²	350,00
15.4	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playground)	m	65,00
15.5	Revestimento em pastilha de porcelana aplicada com cola de silicone e rejunto flexivel	m²	5.184,00
15.6	Pintura em tinta pvc 2 demaos com aplicação de massa	m²	9.556,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57

Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas

*José Pessoa da Silva Filho*  
CREA 160549377-5

Página 2 de 5



*135*



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
15.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	185,00
15.8	Pintura em tinta dupla função (Primer e acabamento) para PVC	m²	325,00
<b>16</b>	<b>REBOCO</b>		
16.1	Chapisco de aderência no traço 1:3 cimento e areia	m2	7.560,00
16.2	Reboco no traço 1:2:8 cimento cal e areia	m2	5.400,00
16.3	Emboço no traço 1:2:8 cimento, cal areia	m2	7.560,00
<b>17</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
17.1	Pontos de tomada com rede completa inclusive rasgos	un	360,00
17.2	pontos de tv completa com amplificador eletroeduto e rasgos na parede	un	144,00
17.3	pontos de interruptor com rede completo inclusive rasgos	un	360,00
17.4			
<b>18</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO PARA RESERVATÓRIO</b>		
18.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	15,00
18.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	12,00
18.3	Válvula de retenção horizontal ø40mm (1 1/2")	un	9,00
<b>19</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>19.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		
19.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	55,00
19.1.2	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø100mm	m	20,00
19.1.3	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	250,00
19.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	155,00
19.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	70,00
<b>19.2</b>	<b>ACESSÓRIOS/LOUÇAS E METAIS</b>		
19.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi), Ø100mm	un	24,00
19.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	15,00
19.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	15,00
19.2.4	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	4,00
19.2.5	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	4,00
19.2.6	Tampa de concreto Ø80cm para poço de visita	un	4,00
19.2.36	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1.200,00
19.2.37	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	850,00
19.2.38	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	650,00
19.2.39	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	400,00
19.2.40	Caixa sifonada de sabão	un	36,00
<b>19.3</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
19.3.1	Extintor PQS - 6KG	un	24,00
19.3.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	24,00
19.3.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	36,00
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>20.1</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
20.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A (creches em 110V) e 100A (creches em 220V) e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
20.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 148266/2019  
01/11/2019, 10:57

Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas

Página 3 de 5

*[Handwritten signature]*  
**José Pessoa da Silva Filho**  
CREA 160549377-5



136

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
20.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 9 circuitos (9 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 80A com disjuntor diferencial de 70A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
20.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual 63A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
20.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 21 circuitos (20 disjuntores monopolares e 01 disjuntor tripolar), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e Dispositivos Diferencial Residual 63A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
20.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
<b>20.2</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
20.2.1	CABO MULTIPLEXADO AS AL 1KV 4#70mm2 NI	ML	1.895,00
20.2.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
20.2.3	ARMAÇAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	5,00
20.2.4	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo: 1000x600x250cm, exclusive disjuntores	UND	1,00
<b>21</b>	<b>FORROS</b>		
21.1	FORRO DE GESSO	M2	5.760,00
21.2	FORRO DE PVC	M2	85,00
<b>22</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>		
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	1,00
22.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
22.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00
22.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	11,00
22.5	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	60,00
22.6	Caixa de inspeção em concreto 30x30x30 com tampa	un	3,00
22.7	Tampão em ferro fundido T16	un	3,00
22.8	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	16,00
22.9	Conector / clipe estanhado 3/4"	un	44,00
<b>23</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>		
<b>23.1</b>	<b>HIDRÁULICA</b>		
23.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	825,00
<b>23.3</b>	<b>TUBULAÇÃO DE COBRE</b>		
23.4	Ponto completo de Ar Condicionado Splinter - instalação até 18000 BTUS	un	144,00
23.5	Ponto completo de Ar Condicionado Splinter - instalação DE 30000 BTUS	un	2,00
23.6	Ponto completo de Ar Condicionado Splinter - instalação DE 60000 BTUS	un	5,00
<b>24</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
<b>24.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
24.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
24.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00

João Pessoa da Silva Filho  
CREA 60549377-5

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 148266/2019

01/11/2019, 10:57

Chave de impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



177

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
24.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
24.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	2,00
24.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	2,00
24.1.6	Trava Patch Panel	un	4,00
24.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
24.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
<b>24.2</b>	<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>		
24.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.588,00
24.2.2	Cabo CCI - 5 Pares	m	1.850,00
24.2.3	Cabo coaxial	m	1.250,00
<b>24.3</b>	<b>CABOS DE CONEXÃO</b>		
24.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	133,00
24.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	125,00
24.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	233,00
24.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	129,00
<b>24.3</b>	<b>TOMADAS</b>		
24.3.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	15,00
24.3.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	180,00
<b>25</b>	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		
25.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00
25.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
25.3	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00
<b>26</b>	<b>ELEVADORES</b>		
26.1	ELEVADOR DE PASSAGEIROS CAPACIDADE 8 PESSOAS	un	3,00
<b>27</b>	<b>PISOS</b>		
27.1	CONTRAPISO NO TRAÇO 1:5 CIMENTO E AREIA	M3	528,00
27.2	PISO POCELANATO 50X50 + COLA + REJUNTE	M2	4.850,00
27.3	PISO EM GRANITO PLACAS DE 2X2	M2	120,00
27.4	PISO EM CONCRETO POLIDO	M2	465,00

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



*[Handwritten signature]*  
 José Pessoa da Silva Filho  
 CREA 160549377-5

Certidão nº 148266/2019  
 01/11/2019, 10:57  
 Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas

Página 5 de 5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**147515/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**  
Registro: **5985D PB PB** RNP: **1605493775**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **J00009463** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 01/03/2005  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VISA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **EMBRACO LTDA** CPF/CNPJ: **04.782.286/0001-65**  
Endereço do contratante: AV. D. PEDRO II, 1269 SL.903 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP:  
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº: 0  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS CEP: 58200000  
Complemento: Bairro: X UF: PB  
Cidade: GUARABIRA UF: PB CEP: 58200000  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 91.236.540/0001-87  
Proprietário: CAGEPA

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 2050 M; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 250 M2;**

**Observações**

Extensao de redes de distribuicao, retirada de vazamentos e de ramais prediais e redes de distribuicao de agua, instalacao e substituicao de hidrometros, retirada e reposicao de pavimentos

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147515/2019  
10/10/2019, 11:59  
4cyaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cyaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 10/10/2019, às 14:35



234

# EMBRACO

EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Visa Engenharia e serviços Ltda cnpj 03308728001-73 art. n° 0000J00009463, executou para a EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA, Av. dom Pedro II N°1269 sl.903 CNPJ 04.782.286/0001-65 os serviços da CAGEPA em Guarabira, (serviços de engenharia de operação, manutenção e expansão de redes de distribuição de água; de ramais prediais de água; substituição de hidrômetros; pavimentação em paralelepípedo, serviços afins, de acordo com planilha e quantitativos em anexo tendo como responsável técnico o Engenheiro José Pessoa da Silva Filho Crea 1605493775, de acordo com quantidades das planilhas em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



João pessoa 04 de outubro de 2019



Selly

EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ:04.782.286/0001-65

Solon de Lucena Junior crea 160580500 9

Certidão nº 147515/2019  
10/10/2019, 14:35

Chave de impressão: 4cyaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



120

# EMBRACO

EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO

Serviços: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação.  
cidade : Guarabira

Cód	Descrição	Unidade	Quant. Previsto
1.0	EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
1.1	Locação de rede	m	2.301,00
1.2	Escavação mecânica em terra até 2,0m	m²	1.565,00
1.3	Escavação manual em terra até 2,0m	m²	755,00
1.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00m	m²	2.225,00
1.5	Escavação manual em picarro até 2,0m	m²	119,00
1.6	Escavação em rochas branda até 2,00m	m³	38,99
1.7	Escavação em rocha dura até 2,00m	m³	7,20
1.8	Colchão de areia	m²	32,19
1.9	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	3.895,20
1.10	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75CL 15 inclusive interligação na rede existente	m³	503,05
1.11	Fornecimento de assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	2.920,00
1.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150 1MPA 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.505,50
1.13	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	3.140,11
1.14	Reaterro compactado com material de empréstimo	m³	3.127,53
1.15	Construção de caixa de reg. Em alvenaria mod. CAGEPA	ud	93,95
1.16	Sinalização aberta sem iluminação	m	1.980,00
1.17	Sinalização aberta com iluminação	m	1.267,00
1.18	Bota Fora	m³	2.012,69
2.00	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m²	5.676,00
2.2	Escavação manual em picarro até 2,00m	m²	12.552,54
2.3	Escavação em rocha branda até 2,00m	m²	744,20
2.4	Escavação em rocha dura até 2,00m	m²	88,00
2.5	Colchão de Areia	m²	1.420,96
2.6	Execução de ligação predial de água	ud	#DIV/066,00
2.6.1	Modelo JSC - cx pre-moldada no jardim	ud	18,00
2.6.2	Modelo JR - cx articulada no jardim	ud	1,00

SN

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



Certidão nº 147515/2019  
10/10/2019, 14:35  
Chave de Impressão: 4cyaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



2.6.3	Modelo CSF - cx c/tampa de ferro calçada	ud	296,97
2.6.4	Modelo MR - cx plástica no muro	ud	2.260,35
2.6.5	Modelo CSP - cx pré-moldada calçada	ud	2.218,51
2.7	execução de ligação predial de água, sem hidrometro, com fornecimento de tubos, registros e conexões	ud	781,72
2.8	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m²	17.722,96
2.9	Reaterro compactado com material de empréstimo	m²	6.992,84
2.10	Bota fora	m³	2.556,78
2.11	Meio fio granítico	m	3.949,34
2.12	Retirada e reposição de calçada rachinha	m²	2.552,52
2.13	Retirada e reposição de calçada granilite	m²	1.250,00
2.14	Retirada e reposição de calçada bloquete	m²	135,34
2.15	Retirada e reposição de calçada pedra portuguesa	m²	236,00
<b>3 INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS</b>			
3.1	Instalação de hidrometro modelo MR	ud	350,92
3.2	Instalação de hidrometro modelo CSF	ud	405,87
3.3	Instalação de hidrometro modelo CSP	ud	751,42
3.4	Instalação de hidrometro modelo JR	ud	206,82
3.5	Instalação de hidrometro modelo JSC	ud	474,41
3.6	Substituição de hidrômetros nos modelos MR, CSF, CSP, JR, e JSC (sem alteração de padrão)	ud	6.630,80
3.7	Substituição de hidrometro com alteração de JS x JSC	ud	292,24
3.8	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x JR, JS ou JR x CSP	ud	2.141,10
3.9	Substituição de hidrômetros com alteração de CSP ou CSF x MR, JS ou JSC x MR	ud	1.752,80
3.10	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x CSF x JR x CSP	ud	1.709,79
3.11	Desaterramento de hidrômetro	ud	1.207,47
3.12	Nivelamento de Hidrometro	ud	737,15
3.13	Substituição de caixa de hidrometro de ferro fundido	ud	243,15
3.14	Substituição de caixa de hidrometro de polipropileno	ud	603,76
3.15	Substituição de caixa de hidrometro de concreto	ud	1.607,05
<b>4.1 Tomadas de vazamentos em ramais prediais</b>			
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,0m	m³	1.628,68
4.1.2	Tomadas de vazamentos com fornecimento de material	ud	10.171,17
4.1.3	Reaterro com aproveitamento do material	m²	6.524,78
4.1.4	Reaterro com material de empréstimo	m²	799,91
4.1.5	Bota fora	m³	755,50
4.2	Tomada de vazamento em caixa de hidrometro	ud	8.160,76
<b>4.3 Tomadas de vazamentos em tubos de PVC</b>			
4.3.1	Retirada e reposição de pavimento em paralelepípedos	m²	3.747,94
4.3.2	Retirada e reposição de pavimento em asfalto	m²	1.584,56
4.3.3	Escavação manual em terra até 2,0m	m³	4.446,63
4.3.4	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	6.295,53
4.3.5	Esgotamento de vaia	hpxh	23.290,89
4.3.6	Retirada do vazamento com fornecimento do material	ud	4.917,70
4.3.7	Escoramento metálico contínuo	m²	2.951,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



SW

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Certidão nº 147515/2019  
10/10/2019, 14:35  
Chave de Impressão: 4cyaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



147

4.3.8	Reaterro com aproveitamento do material	m²	3.848,53
4.3.9	Reaterro com material de emprestimo	m²	6.863,49
<b>5 OUTROS SERVIÇOS</b>			
5.1	Verificação/fiscaliz. Da situação de ligação de água/esgoto	ud	16.388,20
5.2	Forncl/ subst/inst. De regist. do ramal predial agua	ud	7.799,82
5.3	Desobstrução de ramal predial de água	ud	2.006,69
5.4	Limpeza da caixa de proteção de hidrometro	ud	2.168,80
5.5	Religação de ramal de água até 32mm	ud	1.307,10
5.6	Restabelecimento de supressão total até 32mm	ud	2.095,67
5.7	Adicional por serviços programado, emergencial ou eventual noturno, domingos, feriados e dias santificados	ud	3.263,74
5.8	Corte por solicitação	ud	466,76
<b>6 REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
6.1	Locação de rede	m	113.436,66
6.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	6.911,95
6.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	6.077,61
6.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00 m	m³	3.318,37
6.5	Escavação manual em picarro até 2,00m	m³	4.476,77
6.6	Escavação manual em rocha branda até 2,00m	m³	93,40
6.7	Escavação em valas, a fogo controlado, em material de 3ª categoria (rocha dura), com uso de compressor, perfurat, Pneuâmica e explosivos, exclusive serviços de abafamento, remoção do material detonado e limpeza manual aprovado pelo gigovj em nt.02	m³	455,00
6.8	Escavação manual em rocha dura até 2,00m	m³	4,00
6.9	Colchão de areia	m²	2.193,31
6.10	Fornecimento e assentamento de tubos PVC JE DN 50 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	6.893,88
6.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 750CL 15 inclusive interligação na rede	m	1.754,41
6.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 1000CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	196,62
6.13	Fornecimento e assentamento de tubos PVC JE DN 150CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	39.749,78
6.14	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m²	46.589,42
6.15	Reaterro compactado com material de emprestimos	m²	11.323,14
6.16	Construção de caixa de reg. Em alvenaria mod. CAGEPA	ud	2.174,10
6.17	Sinalização aberta sem iluminação	m	28.299,99
6.18	Sinalização aberta com iluminação	m	2.077,66
6.19	Bota fora	m²	11.330,83
6.20	Retirada e reposição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejuntamento em asfalto pre-misturado	m²	13.644,91

Atesto que os devidos materiais e ou serviços relacionados no presente documento foram devidamente aplicados no (a) = no período de (março/2005 à dez/2008)

José Pessoa da Silva Filho  
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



Certidão nº 147515/2019  
10/10/2019, 14:35  
Chave de Impressão: 4cyaZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



143





# CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 140/99

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1432/99, datada de 03.05.99, em que o Engº Civil **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO**, Carteira Profissional 5.985-D/PB, requer seja certificado para **FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver **EXECUTADO** as seguintes ART's: **ART 2914/92** – reforma e ampliação – Maria do Socorro Belmont Sobreira – R. Monteiro Lobato, 55 – Tambaú – com 43,00m<sup>2</sup>; **ART 2446/92** – construção de escritório – José Gomes Batista – R. Pres. Afonso Pena – Bessa – com 75,00m<sup>2</sup>; **ART 3915/92** – projeto elétrico, telefônico e hidro-sanitário – Gradiente Ltda – R. Projetada, Lot. Água Fria – com 2.296,80m<sup>2</sup>; **ART 016/93** – estrutural, elétrico e hidro-sanitária – Maria Salomé de Lucena – R. Conego Nicodemos Neves, 74 – B. dos Estados – com 297,14m<sup>2</sup>; **ART 1784/93** – construção residencial – Wilson Elisiario – Travessa Monte Castelo, 175 – Cabedelo/PB – com 265,93m<sup>2</sup>; **ART 4797/93** – construção residencial – Maria do Socorro Belmont Sobreira – R. G. Formosa – Cabedelo/PB – com 279,00m<sup>2</sup>; **ART 27676/93** – projeto fossa séptica – Maria Socorro Belmont Sobreira – R. G. Formosa – Cabedelo/PB – com 158,00m<sup>2</sup>; **ART 5138** – execução e projeto de estrutura de concreto armado – José Pessoa da Silva – R. Custódio dos Santos, 225 – Jd. Luna – com 68,00m<sup>2</sup>; **ART 24853** – execução de edifícios de alvenaria para fins residenciais – Marcos Antônio Coelho – R. Pres. Venceslau Braz, Qd.12 Lt.09 – Jd. América – com 182,00m<sup>2</sup>; **ART 23144** – execução de edifícios de materiais mistos e especiais para fins residenciais – Cond. Residencial Atol das Rocas – Av. Projetada 15 Qd. 81 Lt. 05 – Intermares – com 700,00m<sup>2</sup>; **ART 30470** – projeto proteção contra incêndio – Cond. Residencial Atol das Rocas – Av. Projetada 15 Qd.81 Lt. 05 – Intermares – com 700,00m<sup>2</sup>; **ART 11822** – execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins residenciais, estrutura de concreto armado, rede hidro-sanitária e de instalação elétrica em BT para fins residenciais – Manoel de Souza Maciel – R. Washigton Luiz – com 175,00m<sup>2</sup>; **ART 27076** – projeto de rede hidro-sanitária, telefonia, instalação em BT para fins residenciais e comerciais e proteção contra incêndio e catastrofes – Cond. Residencial Mônaco – R. Prof. Maria Lianza, Qd. 60 Lt. Neo – com 954,27m<sup>2</sup>; **ART 11190** – execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins residenciais – Solon Galdino de Sales – R. Hortêncio Ostêncio Carneiro, Qd. 274 Lt. 060 – Bessa – com 198,00m<sup>2</sup>; **ART 35871** – execução de ampliação de uma habitação unifamiliar – Hildeberto Candido de Almeida – R. João Raposo Filho, 165 – Brisamar – João Pessoa/PB – com 51,35m<sup>2</sup>; **ART 27097** – projeto de incêndio – Cond. Residencial Plaza Center – Av. João Machado, 553 – Centro – João Pessoa/PB – com

*sejos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3444-5484 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, Fe.

**Cód. Autenticação: 102430407191450180942-1; Data: 04/07/2019 14:50:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT2640-V75D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*144*



# CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS  
Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB

15.517,00m<sup>2</sup>; ART 45886 – projeto de incêndio – Cond. Residencial Yucatan – Av. Projetada 04, s/n Qd. 14 Lts.11, 12, 13 – Intermares – Cabedelo/PB – com 4.465,62m<sup>2</sup>. Certifico ainda, que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, registro nº 2194-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste **CREA/PB**, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2650-D/PB - Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 5 de Maio de 1999



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Eng<sup>a</sup> Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
*Manoel Antonio de Almeida*  
Eng<sup>o</sup> Ag<sup>o</sup> Manoel Antonio de Almeida  
CREA - 2650-D-PB  
PRESIDENTE



# ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins que José Pessoa da Silva Filho CREA 5985-D responsável pela ART n° 23144 ( execução e Projeto de edifícios de materiais mistos e especiais para fins residenciais - Condomínio Residencial Atol das Rocas Construído pela VVP engenharia Construção Ltda. localizado a Av. Projetada 15 Qd.81 Lt 05 Intermares- com 700 m<sup>2</sup> de área, estrutura de concreto armado e laje pre- moldada área de laje 920 m<sup>2</sup>( incluindo a laje de cobertura) , rede hidro-sanitário ), a mesma possui uma área de alvenaria de 1/2 vez de 2500 m<sup>2</sup>, 850 metros linear de rede hidro - sanitária, aplicação e confecção de 175 m<sup>3</sup> de concreto, aplicação de 3.500 kg de ferro CA60 , aplicação 950 m<sup>2</sup> de gesso.

Condomínio Residencial Atol das Rocas  
Comissão de Representante

João Pessoa, 24/05/1999

Condomínio Residencial Atol das Rocas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA — CREA — PB

Este documento faz parte da Certidão de Acervo  
Nº 0140/99, Expedida em 05/05/99  
João Pessoa, 27 de MAIO de 19 99  
Maria Inez D. Mafra Cajó  
Engª MARIA INEZ D. MAFRA CAJÓ  
CREA 7.000 - D/PA — MATRÍCULA 142

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-070 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3340-9494 - Fax: (33) 3344-0494

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102430407191450180942-3; Data: 04/07/2019 14:50:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1172638-ZJTT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrependido de Miranda Cavalcanti  
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO**

Rua Custódio Domingos dos Santos , 225, Jardim Luna  
João Pessoa – PB - Brasil Tel.: +55 83 991212407 fixo 83-32257552  
E-mail.: jopessoa15@gmail.com

---

## **1. INSTRUÇÃO:**

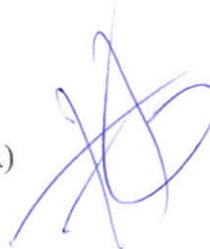
SUPERIOR: Universidade Federal da Paraíba – 1990  
CREA 5985-D-PB Crea nacional nº 160549377-5

## **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

**MARÇO/1989 – NOVEMBRO 1989**

**ENGENHEIRO PRODUÇÃO/ OBRA  
CONSTRUTORA LONGÁ LTDA, TERESINA PIAUI**

- CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RIO LONGA (ESTRUTURA)



**DEZEMBRO/1989 – JANEIRO DE 1990**

**CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MIRAMAR – CONSTRUTORA GRADIENTE  
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO VILAGE DO MAR- CONSTRUTORA GRADIENTE  
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO (REFORÇO) DOS SILOS DA CERVERJARIA ANTARTICA  
– CONSTRUTORA GRADIENTE**

**JANEIRO DE 1990**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO CONSTRUTORA PADRÃO  
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL**



**FEVEVEIRO 1991**

**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E OBRAS**

**CONSTRUÇÃO DAS BASES DE APOIO DA TUBULAÇÃO DE FERRO DIAMETRO 1000 DA  
ADUTORA BOQUEIRÃO QUEIMADAS CONSTRUTORA ( OAS)  
CONSTRUÇÃO DA CASA DE BOMBAS DA ADUTORA BOQUEIRÃO QUEIMADAS (   
CONSTRUTORA ODERBRECH.  
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA A SECRETARIA DE CIDADNIA DO S  
PARA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA- CONSTRUTORA VVP ENGENHARIA**

**GERENTE DE OBRA/PRODUÇÃO  
CMELPAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**



147  
2

- REFORMA DO BOMPREGO DO SHOPPING MANAÍRA – JOÃO PESSOA/PB

**DEZ/2002 – ABRIL/2003**

**ENGENHEIRO PRODUÇÃO  
ANDRADE MENDONÇA CONSTRUTORA LTDA.**

- EDIFÍCIO MANSÃO VINCENT VAN GOH - ARACAJÚ

**MAIO/2003 – MAIO/2004**

**GERENTE DE OBRA/PRODUÇÃO  
VVP CONSTRUTORA LTDA.**

- CONSTRUÇÃO PRESÍDIO DO COMPLEXO DE CAMPINA GRANDE/PB  
- CONSTRUÇÃO PRESÍDIO DE CATOLÉ DO ROCHA /PB

**JUNHO/2004 – DEZ/2004**

**GERENTE DE OBRA/PRODUÇÃO  
SIQUEIRA NEVES CONSTRUTORA LTDA.**

- CONSTRUÇÃO DA INFRA INSTRUTURA DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NA PRAIA DE MARACAJÁ – RIO GRANDE DO NORTE

**MAR/2005 - HOJE**

**COORDENADOR DE CONTRATOS  
ANDRADE MENDONÇA**

- CONSTRUÇÃO EDIF JCPM TRADE CENTER –RECIFE/PE
- SUPERMERCADO SAM'S CLUB – MACEIÓ/AL
- AMPLIAÇÃO PLAZA SHOPPING CASA FORTE RECIFE/PE
- SALVADOR SHOPPING, PRIMEIRA ETAPA – SALVADOR/BA
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO GBARBOSA – ARACAJÚ/SE
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BOMPREGO – MURIBECA/PE
- EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITTA RESIDENCIAL – RECIFE/PE
- EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITTA PRAIA JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
- USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE – MURIBECA/SE
- CONSTRUÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL ARENA CASTELÃO – FORTALEZA/CE
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BOTICÁRIO – SÃO GONÇALO/BA
- AEROPORTO VIRACOPOS (OBRAS DE ACABAMENTO) - CAMPINAS/SP
- CENTRAL DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS – CORREIOS – SALVADOR/BA
- BOMIX NOVA FÁBRICA – SIMÕES FILHO – SALVADOR/BA

2

2



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
CONCORRENCIA Nº 00002/2021  
ABERTURA DIA 15/07/2021 AS 09.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:**

- a) A proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0002/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0002/2021, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CC nº 0002/2021 não foi informada discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0002/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0002 /2021, quanto a participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0002/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido como qualquer outro participante, potencial ou de fato, da licitação CC nº 0002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB , antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 15 de julho de 2021

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos A. Roque de Lima  
Titular/Administrador